



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este termo de referência refere-se à para contratação de consórcio de empresas para prestação de serviços aos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios Mato-Grossenses - CONSPREV, visando o atendimento do objeto descrito no item seguinte.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1/2024 – CONSPREV, Contratação de empresa para prestação de serviços previdenciários, técnicos de operacionalização de passivo previdenciário dos Regimes Próprios e serviços de gestão e operacionalização da política de empréstimo consignado, para atender as demandas do Regime de Previdência Social do Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

2.1. Natureza

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, na forma da alínea “c” do inciso XVIII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021 e de prestação continuada, que se caracteriza pela operacionalização do passivo previdenciário dos regimes próprios de previdência, que engloba diversas áreas do conhecimento tais como jurídica, contábil, econômica, atuarial, financeira, administrativa, de forma complexa e dinâmica.

2.2. Quantitativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

Para fins de quantificação da prestação de serviços deve-se considerar o número de segurados que os Regimes Próprios de Previdência dos municípios consorciados têm, conforme a tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE DO SERVIÇO				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
1	Mensal	12	Serviços previdenciários, técnicos de operacionalização de passivo previdenciário.	
4	Anual	Quantidade de RPPS	Quantidade de Segurados	Descrição
		01	9.956	Serviços de gestão e operacionalização da política de empréstimo consignado.

2.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

O contrato administrativo de prestação de serviços a ser firmado, em razão do objeto tratar-se de operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação terá duração de 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do respectivo termo, na forma do art. 114 da Lei n.º 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativas gerais

A constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios Mato-Grossenses – CONSPREV teve por objetivo precípuo de





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos prestados pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios que o integra.

Nesse esteio, o CONSPREV realizou, no ano de 2017, o Pregão Presencial n.º 001/2017 – Tipo menor preço, com o objetivo de realizar a contratação de consórcio de empresas constituído de 01 (uma) empresa prestadora de serviço previdenciários, 01 (um) escritório de advocacia e 01 (uma) empresa de contabilidade, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, para operacionalização do passivo previdenciário dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios consorciados ou que vierem a se consorciar e dos entes que vierem a aderir à presente ata de registro de preços durante a vigência do procedimento licitatório em referência, através do sistema de registro de preço em licitação compartilhada.

Conforme a cláusula oitava da ata de registro de preços n.º 01/2017, o prazo de vigência foi de 60 meses contados da data da assinatura e considerando o princípio da continuidade do serviço público e visando cumprir com a finalidade específica do CONSPREV de “implementar iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes para atender às suas demandas e prioridades, no plano da integração estadual, para promoção do desenvolvimento da matéria previdenciária”.

Na Assembleia Geral Ordinária de 2023, foi ponderado que os prazos de vigência dos contratos celebrados pelos municípios consorciados estão na iminência de encerrar, razão pela qual foi proposta a realização de avaliação do formato de licitação realizado e de contratação adotado em 2017 atendeu ao interesse dos regimes próprios de previdência dos municípios consorciados.

O resultado obtido na referida avaliação foi positivo, sendo que os municípios consorciados, quase à unanimidade, informaram que a realização de licitação pelo CONSPREV para contratação e consórcio de empresas para a gestão de passivo previdenciário dos RPPS facilita, ajuda e aprimora a gestão do RPPS do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

Ademais, foi pontuado que o formato de contratação de consórcio de empresas atende as principais demandas do RPPS no que se refere à gestão do RPPS do município.

Quanto à prestação de serviços desenvolvida pelas empresas vencedoras do certame, constituídas em consórcio, o resultado manteve o patamar de satisfação, sendo que os gestores pontuaram que as atividades prestadas atenderam às expectativas da contratação e às necessidades fáticas diárias do RPPS, devendo ser mantida a realização da licitação pelo CONSPREV e a contratação de consórcio de empresas para a prestação de serviços.

Para além disso, é necessário considerar que a preocupação dos municípios consorciados com a gestão do passivo previdenciário, em razão das suas especificidades e complexidade, que criaram ou aderiram ao protocolo de intenções, já como o escopo de que as áreas envolvidas na gestão do passivo previdenciário pudessem ser realizadas direta ou indiretamente pelo CONSPREV, conforme descrito no Estudo Técnico.

Não é demais ressaltar também que os municípios consorciados, por intermédio dos gestores de seus respectivos regimes próprios de previdência, na avaliação realizada, destacaram com muita reincidência tanto a qualidade da prestação de serviços, quanto a economicidade e a viabilidade de manutenção da gestão dos RPPS considerada a limitação trazida pela Portaria MTP n.º 1.467/2024 quanto à taxa de administração.

É bastante viável, portanto, a realização de licitação que possa garantir a gestão do passivo previdenciário dos regimes próprios dos municípios consorciados, especialmente no que pertine à continuidade da prestação dos serviços e pelo considerável número de requerimentos dos entes consorciados para que o CONSPREV realizasse nova licitação, com esse objetivo.

3.2. Justificativas específicas

O Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Mato-grossenses - CONSPREV está selecionando, por meio do presente procedimento licitatório, empresas ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

consórcio de empresas constituído de 01 (uma) empresa prestadora de serviços previdenciários, 01 (um) escritório de advocacia e 01 (uma) empresa de contabilidade, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, para operacionalização do passivo previdenciário dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios consorciados ou que vierem a consorciar durante a vigência deste procedimento licitatório.

O objetivo do presente procedimento licitatório é dar continuidade ao Programa AMM PREVI adotado pela Associação Mato-Grossense dos Municípios, considerado um sucesso no segmento de gestão de Regime Próprio de Previdência Social, que muito contribuiu para a solidificação administrativa e financeira dos RPPS Mato-Grossenses nestes 13 anos de sua existência.

Interromper a continuidade do referido programa seria um retrocesso gigantesco e sem dúvida alguma representaria um duro golpe no fortalecimento do municipalismo. A satisfação dos Regimes Próprios de Previdência Social que integram o Programa AMM-PREVI e tamanha que os municípios buscaram na figura do consórcio públicos de municípios, a segurança jurídica necessária para não interromper a solução de continuidade na gestão dos RPPS beneficiados por esse programa, agora sob o palio do consorciamento de municípios.

Os resultados econômicos são significativos o mesmo ocorre com os resultados técnicos, que podem ser medidos através dos julgamentos regulares das contas pelo Egrégio Tribunal de Contas deste Estado.

O presente termo de referência discrimina as tarefas que serão exigidas do consórcio de empresas a ser contratado pelo Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Mato-grossenses – CONSPREV.

Para permitir o melhor entendimento da extensão e o alcance do trabalho a ser executado, o Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Mato-grossenses - CONSPREV, fornecerá todas as informações referentes ao universo de servidores a ser abrangido pelo contrato advindo deste procedimento licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

A decisão por consórcio de empresas se dá em decorrência da natureza dos serviços contratados, cujas atividades são prestadas privativamente por determinado segmento. A contratação individual destes serviços, envolvendo mais de um prestador de serviços, acabaria gerando transtornos administrativos, pois fazem parte de fluxograma dos serviços administrativos diários de cada RPPS, que necessitam de uma rotina operacional célere.

Por estas razões, toma-se fundamental uma mesma organização (consórcio de empresas) responsável pela prestação dos serviços necessários a operacionalização do passivo previdenciários dos RPPS dos municípios consorciados.

Dentre as atividades inerentes a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social citamos a Lei de Responsabilidade Fiscal que determina a transparência da gestão fiscal devido ao controle administrativo do poder dever de autotutela que a administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

O contabilista por meio de técnicas e práticas contábeis realiza os registros contábeis de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, prezando pela transparência e controle das contas públicas, visando não só a questão da prestação de contas, como também, objetiva manter uma gestão pública cada vez mais eficaz, em se tratando da questão orçamentária. Diante desta obrigatoriedade, e da necessidade da contratação de 01 (uma) empresa de contabilidade para realização das atividades contábeis dos RPPS's.

Partindo deste pressuposto, para que haja a prestação de serviços contábeis pautados na legalidade, o Conselho Federal de Contabilidade disciplinou o registro cadastral das Organizações Contábeis por meio da Resolução CFC N° 1.390/2012, onde as Organizações Contábeis de Responsabilidade Coletiva pode ser instituídas na forma de Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada: pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada, que execute atividades contábeis, com sua constituição registrada na Junta Comercial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

O artigo 3º da Resolução supracitada, estabelece que a sociedade empresarial quando integrada por contadores e técnicos em contabilidade em a associação com profissionais de outras profissões regulamentadas, desde que estejam registrados nos respectivos órgãos de fiscalização, poderá ser realizado o registro cadastral, desde que atendam os seguintes requisitos:

- a) a responsabilidade técnica será sempre do Contador e do Técnico em Contabilidade pelos serviços que lhes forem privativos, a devendo constar do contrato a discriminação das atribuições técnicas de cada um dos sócios (§2º, I);
- b) todos os sócios devem estar devidamente registrados nos respectivos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas (§2º, II);
- c) tenha entre os seus objetivos sociais a atividade contábil, bem como que os sócios Contadores ou técnicos em Contabilidade sejam detentores da maioria do capital social (§2º, III e IV).

Desta forma, torna-se necessária a contratação de uma empresa de contabilidade para prestação de serviços contábeis, nos moldes exigidos acima.

Na mesma vertente, torna-se necessária a contratação de serviços advocatícios, pois apesar da existência de quadro próprio dentro da Administração Direta dos Municípios, verificou se a necessidade de contratar escritório de advogados particulares para prestar-lhe serviços específicos, vez que a natureza e as características de singularidade e de complexidade desses serviços previdenciários evidenciam a necessidade de serem executados por profissionais advocatícios especializados no tema, capacitados para atuar em prol dos municípios vinculados ao CONSPREV.

A natureza singular das atividades técnicas jurídicas para a gestão de um RPPS e decorrente do natural e notório saber jurídico na área previdenciária, administrativa, gestão e administração pública, e conhecimento na área cível e processual, atuando na esfera administrativa e judicial. Ademais, a contratação de serviços técnicos profissionais





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

especializados de assessoramento atinente a área previdenciária, visa, ainda, elaboração de estudos, análises e consultoria específica para os RPPS's atendendo as exigências reclamada pelos órgãos fiscalizadores deles, cuja prestação de serviço exigira expertise e amplo conhecimento sobre o tema, dada a sua complexidade.

Sobre os aspectos sobre serviço técnico profissional especializado, especificamente, de assessoria jurídica, obrigatoriamente deve ser realizada por advogados devidamente filiados a Ordem dos Advogados do Brasil, sejam eles profissionais autônomos (pessoa física) ou por sociedades de advogados (pessoa jurídica). Todavia, considerando o número de municípios associados ao CONSPREV, conseqüentemente a demanda de atividades jurídicas será demasiadamente grande, motivo pelo qual se optou pela contratação de escritório de advocacia com número de advogados superior a 03 (três), com a garantia de prestação de serviço satisfatório a demanda de todos os RPPS dos municípios consorciados.

3.1.1 Justificativa geral do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem.

O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, é o único órgão gestor da Previdência do Município, e vem desde a sua implantação, executando ações no sentido de atender a todas as exigências instituídas aos Regimes Próprios pela Lei n.º 9.717/1998, Emenda Constitucional n.º 41/03 e regulamentações posteriores.

Dentre essas ações, verifica-se que a manutenção dos dados funcionais e financeiros de servidores ativos e inativos, mais os pensionistas, é complexa, principalmente em existindo, portanto, dificuldade de integração de dados e, conseqüentemente, da execução de uma gestão previdenciária mais eficiente do RPPS.

Ademais, a ineficiência de uma gestão previdenciária acarretaria o não atendimento das exigências legais, o que, por conseguinte, incorre na não concessão por parte do MPS do CRP –





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

Certificado de Regularidade Previdenciária, impedindo-nos de celebrar acordos, contratos e convênios dentre outros.

Da mesma forma, a referida complexidade da gestão da previdência tornou os modelos de Administração não automatizados tão obsoletos quanto impraticáveis diante da necessidade de atendimento de questões como a avaliação atuarial, controle da arrecadação, emissão do extrato de contribuição previdenciária e de contracheques, administração dos investimentos, entre outros itens.

Posto isso, e em atendimento ao compromisso em manter e dar continuidade às suas atividades, o que depende da aquisição/contratação e manutenção de um sistema que lhe atenda e interaja com total conectividade com o sistema SIPREV, do Ministério da Previdência Social, nas informações obrigatórias perante legislação vigente, garantindo a otimização da execução dos serviços previdenciários e disponibilização das informações seguras ao seu público-alvo, através de meios tecnológicos.

Considerando as várias atualizações legislativas e regulamentações ocorridas, as quais foram se sobrepondo, e, com elas, diversas regras de transição foram sendo criadas, hoje para se definir e registrar um requerimento de concessão de um benefício previdenciário é necessário que seja realizada minuciosa análise sobre as regras aplicáveis.

Embora cada uma das regras advenha de uma legislação específica, o conjunto acumulado de informações é muito extenso, tornando-se indispensável a utilização de uma ferramenta eletrônica para a sua eficiente gestão. Atualmente o RPPS não dispõe de ferramenta adequada que atenda às suas demandas.

Ademais, é salutar ressaltar o RPPS não detém de corpo técnico com conhecimento e em quantidade suficiente para diariamente realizar as inserções, análises, adequações e





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

tramites necessários a toda a Gestão, podendo incorrer o ente público nas mais diversas penalidades a serem aplicadas pelo poder Judiciário e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nesse sentido e em atenção ao princípio da eficiência se faz indispensável a contratação/aquisição de Sistema que oportunize de fato a Gestão Previdenciário, serviços técnicos para operacionalização do processamento de benefícios previdenciários.

3.2.1. Justificativa específica do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem.

Em 2019 foi realizado Pregão Presencial nº 076/2019, Processo nº 023517/2019 com o objetivo de contratar empresa especializada na locação de sistema de gestão de regime próprio de previdência social, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, visando suprir importante carência de ferramentas informatizadas para gestão de RPPS, em especial a sistematização das rotinas de gestão, controle de concessão de benefícios aos segurados, contabilização de receitas, despesas previdenciárias, e geração da folha de pagamento previdenciária, proporcionando maior confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais dos beneficiários, além de racionalizar e padronizar os processos diminuindo os custos e aumentando a eficiência e a eficácia da gestão. Visando também que os serviços prestados aos segurados, ativos, inativos e pensionistas fossem mais eficientes e atendesse prontamente as necessidades oriundas dos processos administrativos e de mais trabalhos, com o intuito de minimizar falhas e otimização dos resultados, fazendo com que a Administração Pública obtivesse resultados eficientes e satisfatórios nos procedimentos previdenciários realizados.

Conforme cláusula sexta do contrato nº 006/2019 – Pressem, o prazo de vigência foi de 60 meses contados da data da assinatura do contrato, a interrupção poderá acarretar o





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

comprometimento da prestação de serviço público do RPPS, o que poderá causar a inclusive a paralização dos serviços já em pleno andamento.

Tendo em vista a cláusula quarta – da adesão da ata de registro de preços, da Ata de Registro de Preço nº 1/2024 – CONSPREV, considerando que a Adesão é um processo menos moroso e oferece segurança e dentre os serviços a serem contratado atenderão a demanda do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, justifica-se que procedimento de adesão se apresenta neste momento, como meio eficaz para atender as necessidades do Regime de Previdência Municipal Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem.

4.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Apresenta-se como solução mais adequada a contratação de consórcio de empresas especializadas para prestação de serviços sem dedicação exclusiva, com fornecimento de mão de obra operacional.

As licitantes somente poderão participar reunidas em consórcio de empresas para fins de ampliar a competitividade e aumentar o ganho de escala, como medida a tornar a contratação mais econômica.

Este tipo de contratação engloba juntamente com a prestação dos serviços contratados os materiais inerentes à execução dos serviços, e têm como parâmetro a forma de execução de contrato oriundo do Pregão Presencial n.º 01/2017, promovido pelo CONSPREV.

Oportuno ressaltar que o modelo proposto também se adequa às atuais exigências dos órgãos de controle, haja vista o permissivo de terceirização de serviços técnicos especializados.

5.DESCRICÃO DETALHADA DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por ADELAIDE CRISTINA GOMES DE AZEVEDO em 12/11/2024 às 14:41

Documento assinado eletronicamente por KLEITON DA SILVA PINHEIRO em 12/11/2024 às 14:37

Documento assinado eletronicamente por ELISANGELA BERMEO DE SOUZA em 12/11/2024 às 14:11

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9420E8527





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

O inciso III do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 estabelece a necessidade da descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Ante a complexidade envolvida na gestão de regimes próprios de previdência, os serviços serão prestados por consórcios de empresas especializados no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente com este instrumento e com o futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art. 2º, inciso V da Lei n.º 14.133/2021.

Para a presente contratação será elaborado neste Termo de Referência os elementos necessários e suficientes com a especificação das atividades a serem desenvolvidos, nos termos em que segue:

5.1. Serviços de Passivo e Consultoria de Investimentos (Gestão Própria)

- 5.1.1 Licença de uso de uso temporário de solução computacional para a prestação de serviços de operacionalização de Passivos Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social, devidamente especificado neste termo de referência;
- 5.1.2 Suporte para a operacionalização da solução computacional descrita no item anterior
- 5.1.3 Serviços de operacionalização de Passivos Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social, devidamente especificado neste termo de referência;
- 5.1.4 Consultoria de investimentos à gestão própria dos ativos de cada Regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

**5.2. Requisitos Funcionais da Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária
(item 5.1.1.)**

- 5.2.1A Licença de uso temporário disponibilizada deverá ser desenvolvido em arquitetura WEB e a aplicação deverá ser executada em ambientes Microsoft Windows Server 2012 ou superior;
- 5.2.2A Solução deverá estar preparada para funcionar com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7 ou superior;
- 5.2.3 Deverá possuir interface WEB, independente de sistema operacional, totalmente em português, compatível com os navegadores Google Chrome, Microsoft Edge/Internet Explorer e Mozilla Firefox;
- 5.2.4 Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados e deverão possuir funcionalidades específicas relacionadas e coesas;
- 5.2.5 Deverá permitir o uso de comunicação segura através de redes TCP/IP por intermédio do padrão SSL 2.0 ou superior;
- 5.2.6 Deverá suportar o uso de SGBD Oracle 11g ou Microsoft SQL Server 2008 ou superior;
- 5.2.7 No caso da solução utilizar o Microsoft SQL Server, o consórcio contratado deverá fornecer a estrutura tecnológica bem como licenças necessárias para o processamento;
- 5.2.8 Os relatórios da Solução deverão ser gerados, no mínimo, nos seguintes formatos de arquivos: TELA, PDF, XLS e JPG;
- 5.2.9 A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, no mínimo, pelos critérios: igual, diferente, maior,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo período e período relativo;

- 5.2.10 A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela, para arquivo nos formatos XML, HTML e TXT;
- 5.2.11 A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela;
- 5.2.12 A Solução deverá ter a capacidade de interagir com outros Softwares através de chamadas webservices;
- 5.2.13 A Solução deverá possuir “ajuda” dos campos das telas exibindo o conteúdo detalhado e dicas ao passar o mouse sobre os campos;
- 5.2.14 A Solução deverá ser multiusuário, (integrado e online), permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações;
- 5.2.15 A Solução, objeto desta licitação deverá utilizar uma base única de dados;
- 5.2.16 A Solução deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em diversos formatos e de forma estruturada;
- 5.2.17 A Solução deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionado à integridade, privacidade e autenticidade dos dados;
- 5.2.18 O consórcio contratado deverá manter versões que atendam a legislação vigente, promovendo atualizações em tempo hábil para cumprimento das obrigações legais;
- 5.2.19 A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a digressão e a granularidade de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio associada;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.2.20 A interface deverá ser intuitiva, de modo a orientar o atendente no fluxo de interação necessário a cada procedimento, instruindo sobre formatos de inserção dos dados nos campos de formulário, sobre fluxos alternativos, fluxos mandatórios e equívocos no fluxo de interação e no preenchimento dos campos;
- 5.2.21 A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, autocompletar, caixas de mensagens, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano-computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação;
- 5.2.22 O fluxo de interação deverá ter granularidade de ações adequada ao nível de segurança, agilidade, integridade e consistência das informações, levando em conta o contexto da aplicação, de tal modo que o usuário fique ciente de riscos e do impacto de suas ações na Solução;
- 5.2.23 A Solução deverá fornecer alto grau de integração entre os módulos e submódulos; compreende-se como integração o conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos;
- 5.2.24 Os serviços de Customização e de Manutenção Evolutiva deverão ter como referência padrões e normas de desenvolvimento;
- 5.2.25 Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, o consórcio contratado deverá sempre observar as Melhores Práticas de mercado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

5.2.26 Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar).

5.3. Dos Parâmetros da Solução

5.3.1. Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo:

- 1- Idade Mínima;
- 2- Valor do provento calculado de forma integral;
- 3- Valor do provento calculado de forma proporcional; e
- 4- Valor do provento calculado pela média aritmética das 80% ou 100% maiores remunerações desde julho/1994.

5.3.2. Deverá efetuar a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte;

5.3.3. Deverá efetuar a parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de pensão por morte, com o objetivo extinção da cota automaticamente;

5.3.4. Deverá efetuar a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter as opções:

- 1- Rateio de cotas em partes iguais e;
- 2- Rateio de cotas em 50% para cônjuge e 50% para demais dependentes; e
- 3- Rateio de cotas em 50% mais 10% por dependente.

5.3.5. Deverá efetuar parametrização da reversão das cotas finalizadas de pensão por morte contendo no mínimo as opções:

- 1- Reverter cota finalizada apenas para cônjuge;
- 2- Reverter cota finalizada em partes iguais, e;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

3- Não reverter cota finalizada.

5.3.6. Deverá efetuar a parametrização referente a LC 13.135, constando no mínimo as seguintes opções exclusivas para cônjuge ou companheiro:

- 1- Tempo de casamento e/ou União Estável
- 2- Tempo de Contribuição
- 3- Idade na data do óbito
- 4- Duração do benefício

5.3.7. Deverá efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira;

5.3.8. Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo total de contribuição;

5.3.9. Deverá permitir a parametrização da exibição do valor na simulação de aposentadorias;

5.3.10. Deverá efetuar a parametrização de vantagem pessoal a ser recebida pelo segurado (a) aposentado (a) por incapacidade, cujo provento apurado na revisão da EC 70/2012 for inferior ao valor do benefício antes da revisão. Deverá conter no mínimo as opções:

- 1- Seleção da verba a ser utilizada;
- 2- Aplicação na memória de cálculo; e
- 3- Aplicação no contracheque.

5.3.11. Deverá efetuar a parametrização do Regime de Previdência Complementar, contendo os seguintes parâmetros:

- 1- Data Início
- 2- Prazo para optantes





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

3- Fundamentação Legal

5.3.12. Deverá efetuar a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados a Solução contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo:

- 1- Formatação de fonte;
- 2- Tamanho de fonte; e
- 3- Cor da fonte.

5.3.13. Deverá permitir parametrizar a separação do processamento e emissão de relatórios de folha de pagamento, por órgão de origem do beneficiário, poder, tipo de benefício e regimes financeiro e previdenciário e militar;

5.3.14. Deverá possibilitar parametrização do dia de vencimento, juros, multa e atualização monetária da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – GRCP;

5.3.15. Deverá possibilitar parametrização para majoração do salário-mínimo, com as seguintes opções:

- 1- Aplicar Majoração
- 2- Exibir majoração na memória de cálculo do benefício
- 3- Exibir majoração no contracheque
- 4- Configuração o evento a ser utilizar na majoração

5.3.16 Deverá permitir a parametrização do TETO RGPS, Salário-Mínimo, Piso Municipal, Teto do Executivo e Desembargador;

5.3.17 Deverá possibilitar configuração da margem consignável, considerando:

- 1- % Margem Consignável
- 2- Margem Consignável + Descontos Obrigatórios
- 3- Cadastro de tipo de margem





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

5.3.18 Deverá permitir definição de composição aberta em folha de pagamento, considerando benefícios COM e SEM PARIDADE

5.3.19 Deverá permitir a liberação de funções para serem disponibilizadas ao segurado através do Portal, contendo no mínimo:

- 1- Contracheque
- 2- Ficha Financeira
- 3- Simulação de aposentadoria e abono de permanência
- 4- Consulta a processos e históricos
- 5- Boleto de Arrecadação
- 6- Extrato de Contribuições
- 7- Comprovante de Rendimentos – IR
- 8- Perguntas Frequentes

5.3.20 Deverá permitir a definição de campos que serão de preenchimento obrigatório no cadastro.

5.4 Das Ferramentas para Extração de Informações

5.4.1 Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

5.4.2 Deverá possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados da Solução;

5.4.3 Deverá possuir Gerador de Relatórios Dinâmico, para extração de informações a partir dos dados da Solução, possibilitando a exportação para arquivos nos formatos HTML, TXT, PDF, DOC e XLS;

5.4.4 Deverá possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do SIPREV do Ministério da Previdência e/ou outro sistema ao qual seja necessária a exportação de dados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

5.4.5 Deverá emitir relatórios para as atividades pertinentes ao departamento de pessoal previdenciário ou folha de pagamento e ter a flexibilidade de adição de novos relatórios conforme a necessidade do RPPS.

5.5 Da Segurança

- 5.5.1 Deverá possibilitar a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade da Solução;
- 5.5.2 Deverá possibilitar a administração de perfis e usuários para acesso a Solução;
- 5.5.3 Deverá possibilitar a auditoria nos módulos;
- 5.5.4 Deverá possibilitar o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração;
- 5.5.5 Deverá possibilitar o registro de tentativas de acesso sem sucesso, armazenando o endereço IP de origem;
- 5.5.6 Deverá possibilitar o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login à Solução;
- 5.5.7 Deverá possibilitar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como forma de login à Solução;
- 5.5.8 Deverá permitir a parametrização de permissão de acesso por dia da semana e horário para cada usuário cadastrado;
- 5.5.9 A Solução deverá possuir um formulário que se permita consultar, visualizar e imprimir o log dos registros da Solução, por período, tipo de operação, usuário e formulário;
- 5.5.10 As rotinas de segurança da Solução deverão permitir o acesso dos usuários somente ao conjunto de objetos da Solução (telas, transações, áreas de negócio) autorizado individualmente ou para cada grupo de usuário, com base a perfis de





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

acesso distintos para diferentes atores, agrupados nas classes de casos de uso da Solução (administradores, técnico, operacional, atendente, autoatendimento);

5.5.11 A Solução deverá possuir gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários na Solução, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação e onde (mínimo: endereço lógico) foi realizada a operação, bem como, interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuário com perfil de auditoria;

5.5.12 A solução deverá atender aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção aos Dados - LGPD (Lei 13.709/2018) e demais normas regulamentares do assunto.

5.6 Da Gestão de Protocolo, Documentos e Processos

5.6.1 Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório;

5.6.2 Deverá atender aos processos administrativos e de benefícios;

5.6.3 Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, demonstrando na memória de cálculo, valor do provento calculado de forma integral, valor do provento calculado de forma proporcional, valor do provento calculado pela média aritmética das 80% ou 100% maiores remunerações desde julho/1994, conforme legislação vigente;

5.6.4 Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo:

1- Idade Mínima;

2- Valor do provento calculado de forma integral;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 3- Valor do provento calculado de forma proporcional;
 - 4- Valor do provento calculado pela média aritmética das 80% maiores remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias desde julho/1994; e
 - 5- Tempo de contribuição/serviço público/carreira/cargo.
- 5.6.5 Deverá aplicar a regra de acumulação de benefícios conforme previsto na EC 103/19, possibilitando a opção pelo benefício mais vantajoso, considerando a redução seguindo as faixas do § 2 art. 24;
 - 5.6.6 Deverá possibilitar emissão da planilha de cálculo, aplicando a regra de acumulação de benefícios, com função de recalcule em folha de pagamento;
 - 5.6.7 Deverá aplicar no cálculo da pensão por morte a diferenciação de que trata a legislação nos casos de dependentes
 - 5.6.8 Deverá permitir aplicar a exclusão de contribuições na média aritmética que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, conforme prevê a EC 103/19.
 - 5.6.9 Deverá permitir a diferenciação de cálculo a cota de pensão quando existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, conforme prevê EC 103/19;
 - 5.6.10 Deverá emitir planilhas de cálculo de média em sua integralidade bem como na proporcionalidade;
 - 5.6.11 Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, demonstrando na memória de cálculo o rateio das cotas conforme percentuais parametrizados;
 - 5.6.12 Deverá permitir a reversão do benefício, e ainda manter histórico do antigo cadastro de benefício;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.6.13 Deverá efetuar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos;
- 5.6.14 Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção;
- 5.6.15 Deverá permitir a conversão de tempo especial em tempo comum;
- 5.6.16 Deverá efetuar a concessão de aposentadorias a servidores com deficiência;
- 5.6.17 Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC 70/2012, demonstrando na memória de cálculo a vantagem pessoal a ser recebida pelo (a) segurado(a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado for inferior ao valor do benefício antes a revisão;
- 5.6.18 Deverá efetuar a parametrização de vantagem pessoal a ser recebida pelo segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado na revisão da EC 70/2012 for inferior ao valor do benefício antes da revisão. Deverá conter no mínimo as opções:
- 1- Seleção da verba a ser utilizada;
 - 2- Aplicação na memória de cálculo e
 - 3- Aplicação no contracheque.
- 5.6.19 Deverá efetuar apuração de tempo de contribuição, de acordo com a legislação vigente, observando o limite de permanência no serviço público;
- 5.6.20 Deverá permitir o encaminhamento do processo para instância competente analisar e aplicar o indeferimento;
- 5.6.21 Deverá permitir o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso, demonstrando quando ocorreu a dependência;
- 5.6.22 Deverá vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

através do nome do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento, e demonstrar o início da dependência;

- 5.6.23 Permitir controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica;
- 5.6.24 Deverá permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver;
- 5.6.25 Deverá efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira;
- 5.6.26 Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo total de contribuição;
- 5.6.27 Deverá efetuar o registro do tipo de doença conforme tabela “CID” para processos de concessão de aposentadoria por invalidez e a data do laudo médico expedido;
- 5.6.28 Deverá efetuar o cálculo da quantidade de dias de afastamento com a diferenciação de dias pagos pelo órgão de origem;
- 5.6.29 Deverá permitir a gravação de histórico do processo contendo data, usuário e ação executada;
- 5.6.30 Deverá permitir emissão automática de despachos dos processos, portaria e atos contendo descritivos parametrizáveis e/ou editados no momento da manipulação;
- 5.6.31 Deverá permitir a juntada e anexação de mais de um processo;
- 5.6.32 Deverá efetuar cadastro de tipos de processos administrativos e de documentos a serem inseridos nos processos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.6.33 Deverá efetuar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos;
- 5.6.34 Deverá gerenciar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;
- 5.6.35 Deverá permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo:
- 1- Formatação de fonte;
 - 2- Tamanho de fonte;
 - 3- Cor da fonte; e
 - 4- Alinhamento justificado.
- 5.6.36 Deverá permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de concessão de benefício;
- 5.6.37 Deverá permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados;
- 5.6.38 Deverá permitir a gravação do histórico de alteração dos documentos
- 5.6.39 Deverá permitir a incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;
- 5.6.40 Deverá permitir anexar o documento gerado ao processo virtual automaticamente, convertendo-o em formato PDF;
- 5.6.41 Deverá efetuar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital;
- 5.6.42 Não deverá permitir a exclusão, por usuário que não seja responsável pela anexação, de documentos virtuais anexados aos processos de concessão/administrativo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.6.43 Deverá permitir anexação de documentos, ao processo eletrônico, apenas quando o usuário estiver com a carga;
- 5.6.44 Deverá efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual;
- 5.6.45 Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S;
- 5.6.46 Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF;
- 5.6.47 Deverá permitir a geração do processo na íntegra em formato PDF;
- 5.6.48 Deverá permitir que os relatórios e documentos expedidos possam ser assinados de forma digital;
- 5.6.49 Deverá possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento dele;
- 5.6.50 Deverá permitir a elaboração de mensagens para envio entre os usuários, por meio de ferramenta contendo funcionalidades básicas para anexar arquivos e edição de texto com formatação, sendo elas no mínimo:
- 1- Formatação de fonte;
 - 2- Tamanho de fonte;
 - 3- Cor da fonte; e
 - 4- Alinhamento do texto e parágrafo.
- 5.6.51 Deverá permitir o registro de documentos em repositório de informações com estrutura hierárquica, contendo no mínimo, descrição do documento, anexo e controle de permissão;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.6.52 Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS;
- 5.6.53 Deverá fornecer simulador de aposentadoria seja na regra da EC. 20, EC. 41, EC. 47, EC. 70 e EC. 103 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE e conseqüentemente a emissão dele, apontando inclusive a mais benéfica naquele momento;
- 5.6.54 Deverá emitir relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras de aposentadorias e pensões e a previsão de implementação, conforme sua situação funcional e previdenciária;
- 5.6.55 Deverá apurar tempo de contribuição conforme legislação vigente, apontando no relatório de simulação detalhada e na Informação técnica no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público;
- 5.6.56 Deverá emitir relatório detalhado com a simulação de abono de permanência, com demonstração da data de implementação do direito;
- 5.6.57 Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais, dentre elas, por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado, bem como os demais requisitos exigidos por lei;
- 5.6.58 Deverá gerar relatórios gerenciais, estatísticos e produtividade individual;
- 5.6.59 Deverá deduzir período de concomitância tanto do tempo de contribuição quanto do tempo específico, cadastrado em quadro próprio e demonstrar nos relatórios de simulação e informação técnica de benefícios e abono de permanência, em todo campo que a concorrência causar impacto, bem como permitir a compensação de período de licença quando houver a contribuição no período ou em parte dele;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.6.60 Deverá permitir a tramitação e distribuição de processos em lote (mais de um ao mesmo tempo);
- 5.6.61 Deverá permitir a emissão de Certidão Negativa Positiva de Tempo de Contribuição/Específico utilizados em benefícios e Abono de Permanência;
- 5.6.62 Deverá efetuar análise para deferimento, indeferimento de Revisão de Abono de Permanência;
- 5.6.63 Deverá enviar correspondência em meio virtual e aplicativo, via portal/site, a partir do processo administrativo/previdenciário;
- 5.6.64 Deverá emitir Informação Técnica com evolução financeira em caso de revisão de benefício com pagamento retroativo, cujos períodos devem constar do relatório;
- 5.6.65 Deverá computar o tempo de contribuição até a concessão do benefício no caso de revisão de benefício voluntário e até a data de implemento da idade limite de permanência no serviço público;
- 5.6.66 Deverá demonstrar na simulação e informação técnica, tempo exigido e tempo faltante, bem como a data de implemento de requisito;
- 5.6.67 Deverá permitir o cadastro dos dados do Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial, como “CID” e data de emissão, para fins de aposentadoria por invalidez e isenção de tributos, e se for o caso data de reavaliação;
- 5.6.68 Deverá permitir o cadastro do representante financeiro/legal;
- 5.6.69 Deverá aplicar os limites remuneratórios constitucionais sobre o valor dos benefícios que são atingidos pelo teto;
- 5.6.70 Deverá aplicar o complemento do salário-mínimo e do piso do magistério quando se trata de benefício inferior a mínimo legalmente constituído, demonstrando de forma separada do valor inicial do benefício sendo integral ou proporcional;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.6.71 Deverá separar, na apresentação do valor do benefício nos respectivos relatórios emitidos, o vencimento básico das parcelas correspondentes à gratificações ou daquele benefício cuja proporcionalidade foi aplicada, devendo referidas gratificações serem apresentadas na totalidade do benefício;
- 5.6.72 Deverá permitir que informações de tramitação, cópias, correspondências e documentos pertinentes aos processos sejam anexadas no meio virtual/Portal do Segurado por meio do processo;
- 5.6.73 Deverá permitir e efetuar simulações, contracheques, fichas financeiras, tramitação de processos e informações contidas no Portal do Segurado possam ser acessadas através de aplicativo para celular, além de possibilitar o recadastramento através de biometria, envio de foto e anexação de arquivos;
- 5.6.74 Deverá permitir o apensamento e desapensamento de processos, através de permissões atribuídas, limitando a processos em posse do operador;
- 5.6.75 Permitir visualizar a lista de processos apensados com link de acesso aos mesmos;
- 5.6.76 Deverá permitir a vinculação do processo de incapacidade permanente a realização da perícia, bem como o encaminhamento para agendamento;
- 5.6.77 Permitir visualizar a lista de processos vinculados com link de acesso aos mesmos;
- 5.6.78 Deverá permitir o arquivamento do processo com informações de localização do processo, como número de prateleira, caixa, ficha e outros;
- 5.6.79 Deverá permitir o desarquivamento do processo somente pelo setor e operador autorizado;
- 5.6.80 Deverá permitir a consulta geral de processos arquivados.

5.7 Do Cadastro Previdenciário

Documento assinado eletronicamente por ADELAIDE CRISTINA GOMES DE AZEVEDO em 12/11/2024 às 14:41

Documento assinado eletronicamente por KLEITON DA SILVA PINHEIRO em 12/11/2024 às 14:37

Documento assinado eletronicamente por ELISANGELA BERMEO DE SOUZA em 12/11/2024 às 14:11

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9420E8527





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.7.1 Deverá permitir o acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório;
- 5.7.2 Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos segurados dos RPPS CONTRATANTES, quais sejam, todos os segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração direta, autárquica e fundacional
- 5.7.3 Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo;
- 5.7.4 Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários;
- 5.7.5 Deverá permitir a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;
- 5.7.6 Deverá permitir o cadastro/atualização e consulta dos beneficiários do RPPS
- 5.7.7 Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores, bem como os cargos;
- 5.7.8 Deverá efetuar a definição de cada instituição/órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, para que possa ter sua estrutura organizacional refletida na Solução;
- 5.7.9 Deverá permitir administrar e registrar a vida funcional do servidor, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES aposentados, pensionistas e dependentes;
- 5.7.10 Deverá manter histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- 5.7.11 Deverá permitir o registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- 5.7.12 Deverá permitir o cadastro de Certidão de Tempo de Contribuição de RGPS e outros RPPS;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.7.13 Deverá efetuar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos; habilitado para inclusão no RGPS e RPPS;
- 5.7.14 Deverá permitir o registro de períodos sem contribuição;
- 5.7.15 Deverá permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição;
- 5.7.16 Deverá permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo;
- 5.7.17 Deverá integrar e efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem;
- 5.7.18 Deverá permitir a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira de todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES;
- 5.7.19 Deverá permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta deles;
- 5.7.20 Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística;
- 5.7.21 Deverá efetuar a diferenciação no cadastro em Plano em Capitalização e Plano em Repartição de acordo com as regras para segregação da massa;
- 5.7.22 Deverá efetuar a análise automática da consistência de informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício;
- 5.7.23 Deverá realizar o cruzamento de dados com o SIRC, trazendo como resultado dos achados no mínimo:
- 1- Cruzamento de óbitos:
 - a) Nome;
 - b) CPF;
 - c) Data de Nascimento;
 - d) Nome da mãe;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.7.24 Deverá aplicar as regras de negócio para a validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção;
- 5.7.25 Deverá permitir apresentar alerta para todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES que estão prestes a completar 75 (setenta e cinco) anos, na aposentadoria compulsória;
- 5.7.26 Deverá permitir a exportação dos dados para o cálculo atuarial;
- 5.7.27 Deverá permitir a exportação dos dados para o SIPREV-MPS;
- 5.7.28 Deverá permitir a exportação da DIRF, E-SOCIAL e quaisquer outras informações em atendimento aos respectivos órgãos competentes;
- 5.7.29 Deverá permitir o registro de segurados cedidos, com registro da data de cedência e a informação de cedido com ou sem ônus;
- 5.7.30 Deverá permitir a consulta dos segurados cedidos;
- 5.7.31 Permitir realizar a consulta de segurados, contendo no mínimo as seguintes opções:
- 1- Nome
 - 2- CPF
 - 3- Matrícula
 - 4- Cargo
 - 5- Nome da mãe
 - 6- Data de Nascimento
- 5.7.32 Deverá permitir a consulta em massa por órgão;
- 5.7.33 Deverá permitir a consulta em massa por unidade;
- 5.7.34 Deverá permitir cadastrar a composição de tempo especial exposto a agentes nocivos;
- 5.7.35 Deverá permitir cadastrar o tempo fora da função magistério;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.7.36 Deverá permitir cadastrar remuneração de contribuição de toda vida funcional do segurado efetivo limitado a julho/1994;
- 5.7.37 Deverá permitir cadastrar o cargo exercido contendo a data de admissão, nível classe e referência;
- 5.7.38 Deverá permitir cadastrar evolução funcional do servidor efetivo;
- 5.7.39 Deverá permitir digitalizar documentos pessoais e anexar ao cadastro;
- 5.7.40 Deverá permitir capturar a foto do segurado através de webcam ou carregamento de arquivo;

5.8 Da Prova de Vida e Recadastramento de Aposentados e Pensionistas:

- 5.8.1 Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web e aplicativo mobile, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório;
- 5.8.2 Deverá efetuar atualização dos dados Pessoais e Funcionais de todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES;
- 5.8.3 Deverá permitir o recadastramento utilizando-se de dispositivo móvel de envio de documentos;
- 5.8.4 Deverá permitir a captura da foto, por meio de selfie facial, e envio utilizando aplicativo mobile;
- 5.8.5 Deverá permitir a Emissão do protocolo de recadastramento;
- 5.8.6 Deverá permitir informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados;
- 5.8.7 Deverá permitir a emissão de relatórios de Gestão, de acordo com as normas estabelecidas para o recadastramento;
- 5.8.8 Deverá permitir administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (ativos inativos e pensionistas);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.8.9 Deverá permitir que através de aplicativo para celular, seja possível o recadastramento através de biometria, envio de fotografia e anexação de arquivo.
- 5.8.10 Deverá permitir que a solução faça o bloqueio da pensão por morte, para os dependentes que atingiram a idade limite.
- 5.8.11 Deverá permitir comparativo da selfie capturada com o documento oficial com foto do segurado;
- 5.8.12 Deverá apontar o nível de compatibilidade em percentual entre a selfie capturada e o documento de comparação;
- 5.8.13 Deverá permitir a parametrização do percentual de aprovação resultante do comparativo do item 5.8.12;
- 5.8.14 Deverá permitir aprovação automática da prova de vida considerando o percentual de compatibilidade configurada pelo RPPS;
- 5.8.15 Permitir a consulta de segurados que realizaram a prova de vida com a respectiva data de realização;

5.9 Do Simulador de Benefícios

- 5.9.1 Deverá permitir o acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia para possibilitar a visualização e impressão de relatório;
- 5.9.2 Deverá permitir simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente;
- 5.9.3 Deverá emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento;
- 5.9.4 Deverá apurar Pedágio e Bônus, considerando o disposto no Art. 2º da EC. 41/2003;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.9.5 Deverá apurar Tempo de Contribuição conforme legislação, apontando no relatório de simulação detalhada no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público, observando os aspectos das aposentadorias com requisitos diferenciados;
- 5.9.6 Deverá separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, com resultado detalhado de acordo com cada regra;
- 5.9.7 Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado;
- 5.9.8 Deverá emitir relatório detalhado com Termo de Opção para aposentadoria, contendo todas as regras em que o segurado implementou direito;
- 5.9.9 Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS;
- 5.9.10 Deverá permitir dedução e contagem de tempo de contribuição de forma correta, quando constar do histórico funcional do segurado os afastamentos legais permitidos e sem remuneração, ou ainda, daqueles com remuneração, mas não compatíveis com cargo, carreira e serviço público, conforme dispõe a legislação;
- 5.9.11 Deverá efetuar elaboração e emissão de Certidão Negativa de Averbação e de Vínculo previdenciário de Tempo de Contribuição;
- 5.9.12 Deverá permitir que em todas as simulações possam ser geradas a partir de uma data selecionada;
- 5.9.13 Deverá permitir simulação espontânea;
- 5.9.14 Deverá permitir gravação de histórico das simulações espontâneas realizadas;
- 5.9.15 Deverá permitir consultar as simulações efetuadas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

5.9.16 Deverá permitir simulação da massa.

5.9.17 Deverá permitir simular a massa, contendo no mínimo os filtros:

- 1- Órgão
- 2- Cargo
- 3- Data do calculo
- 4- Calculo de valores

5.9.18 Deverá permitir gravação de histórico das simulações de massa;

5.9.19 Deverá permitir simulação o abono de permanência;

5.9.20 Deverá permitir emitir relatório detalhado de cada regra simulada do abono de permanência com as fundamentações legais;

5.10 Da Certidão de Tempo de Contribuição:

5.10.1 Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório;

5.10.2 Deverá permitir a gestão de cadastramento de ex segurado, para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição;

5.10.3 Deverá permitir a emissão de 1ª via, 2ª via e Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria 1467/22;

5.10.4 Deverá bloquear a alteração dos dados informados na CTC após a conclusão da emissão da 1ª via;

5.10.5 Deverá efetuar validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico, em conformidade com a Portaria 1467/22 ou que venha substituir, onde seja possível a emissão de cópia da CTC para fins de comparação;

5.10.6 Deverá permitir o fracionamento da destinação do tempo para mais de um destinatário;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

5.10.7 Deverá permitir elaboração de CTC única para vários cargos;

5.10.8 Deverá permitir emissão das relações de contribuições.

5.11 Da Folha de Benefícios de Aposentados e Pensionistas

5.11.1 Deverá possibilitar o cálculo total da folha de benefícios de forma individualizada;

5.11.2 Deverá possibilitar a confecção de folha complementar dentro do mês aberto em andamento, de forma a realizar o pagamento antecipado de verbas não pagas no mês anterior, com a geração de arquivos de remessa de banco e demais relatórios;

5.11.3 Deverá possibilitar o cálculo e processamento de folha por órgãos e poderes;

5.11.4 Deverá possibilitar o pagamento do 13º salário aniversariante, quando solicitado, ou não, dentro da própria competência, sendo possível a sua fácil identificação nos relatórios de consulta;

5.11.5 Deverá possibilitar a desativação do segurado ou beneficiário por matrícula;

5.11.6 Deverá possibilitar o acerto na folha para aposentados e pensionistas em caso de falecimento, e reversão de cota para pensionista;

5.11.7 Deverá possibilitar o acerto para término de pensão dentro no mês, com a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão;

5.11.8 Deverá possibilitar a inclusão de um ou mais dependentes no benefício realizando a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão;

5.11.9 Deverá interligar as matrículas vinculadas ao mesmo segurado para realizar o rateio da pensão e seus descontos;

5.11.10 Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade na folha dentro do mês de inclusão ou término, levando-se em conta as respectivas datas, inclusive





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

redistribuindo o valor quando o término for de uma matrícula componente de um rateio;

- 5.11.11 Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade do imposto de renda de segurados e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio;
- 5.11.12 Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade da contribuição previdenciária e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio;
- 5.11.13 Deverá calcular automaticamente os complementos para atingir o salário-mínimo, complemento do piso, gratificações, e demais verbas que venham a compor os proventos e pensões;
- 5.11.14 Deverá calcular automaticamente os redutores constitucionais, de cada poder, limitado aos seus tetos, não permitindo o cálculo superior dos seus descontos em relação ao teto;
- 5.11.15 Deverá permitir a criação e alteração de rubricas de proventos e descontos;
- 5.11.16 Deverá permitir a manipulação de processos para eventuais correções de informações a serem lançadas em folha de pagamento;
- 5.11.17 Deverá permitir que a data de término de uma pensão, além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês, desative a matrícula para os meses seguintes;
- 5.11.18 Deverá permitir o bloqueio e a prorrogação de benefícios através de processos administrativos;
- 5.11.19 Deverá permitir a inserção de uma ou mais pensões alimentícias dentro da matrícula do beneficiário de quem deve ser descontada, com nome, dados pessoais e conta bancária da pessoa que irá receber a pensão; forma de cálculo da pensão, calculado também sobre o 13º salário, conforme estipulado pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

justiça (por valor fixo, por percentual do salário mínimo nacional, por percentual do valor bruto ou líquido do benefício de aposentadoria) com opção de alteração do percentual ou valores, por competência;

- 5.11.20 Deverá permitir lançamentos de créditos na folha após aprovação;
- 5.11.21 Deverá permitir lançamentos de descontos na folha após aprovação;
- 5.11.22 Deverá permitir lançamento de valores de exercícios anteriores, de forma a calcular os períodos a que se refere, bem como o lançamento de meses de retroativos, onde possa ser manipulado todos os valores a serem lançados em folha de pagamento, buscando tais informações do setor competente pela autorização desses lançamentos;
- 5.11.23 Não deverá permitir a alteração da data início do benefício, já em folha de pagamento sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores;
- 5.11.24 Não deverá permitir a alteração de planos sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores;
- 5.11.25 Não deverá permitir a alteração da matrícula ao fazer qualquer tipo de revisão de benefícios;
- 5.11.26 Deverá permitir a manipulação de verbas disponíveis na folha de pagamento, como bloqueios ou lançamentos informados, quando não forem calculados de formas automáticas;
- 5.11.27 Deverá alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário-mínimo, quando houver alteração deste, planos de saúde;
- 5.11.28 Deverá registrar todas as alterações de proventos, inclusive a composição (padrão, incorporações de vantagens, gratificações), e pensões, executados os reajustes salariais, com os respectivos motivos, dia e hora, nº do processo, portarias e responsável pelas alterações, permitindo um histórico da evolução de todos os lançamentos realizados no benefício;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.11.29 Deverá calcular a folha de pagamento com proventos desmembrados, ou seja, com a sua composição (padrão, incorporações e vantagens, gratificações e demais verbas);
- 5.11.30 Deverá permitir a implementação de reajustes diferenciados e escalonados conforme a data de entrada, para aposentados e pensionistas, conforme as legislações vigentes;
- 5.11.31 Deverá permitir o reajuste e a vinculação para os benefícios com paridade e integralidade através de tabelas e não de valores informados em folha;
- 5.11.32 Deverá permitir a alteração de alíquotas de previdência por tipo de benefícios;
- 5.11.33 Deverá permitir a isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária, através de solicitação;
- 5.11.34 Deverá permitir o reajuste individualizado para os benefícios, quando autorizados pelo setor responsável;
- 5.11.35 Deverá permitir a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isto altere os benefícios;
- 5.11.36 Deverá gerar créditos bancários, por órgãos e poderes, em forma de arquivo, para todos os benefícios incluindo pensões alimentícias e 13º salário, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via Solução, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel, no layout fornecido pelos RPPS CONTRATANTES e com as regras bancárias;
- 5.11.37 Deverá permitir a consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão, permitindo também a sua disponibilização em arquivo de manipulação com extensão xlsx;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.11.38 Deverá permitir o registro individualizado das contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, parte segurado e parte patronal, para possibilitar a emissão de extratos e relatórios;
- 5.11.39 Deverá permitir regramentos diferenciados para os beneficiários;
- 5.11.40 Deverá permitir a finalização do benefício na folha de pagamento e em outros setores competentes, quando autorizado por superiores;
- 5.11.41 Deverá permitir a exportação de todos os dados de parâmetros, processados nas folhas, bem como as competências de exercícios anteriores pagos, bem como a fácil manipulação, ou gerenciamento das informações, para compor o arquivo de envio a RFB (DIRF);
- 5.11.42 Deverá contemplar todos os tipos de benefícios concedidos e pagos pelos RPPS CONTRATANTES: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Incapacidade, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria Voluntária Especial e outros tipos de benefícios, Pensão por Morte (incluindo pensões vinculadas a uma mesma matrícula);
- 5.11.43 Deverá permitir identificar o complemento relativo à Emenda Constitucional nº 70/2012;
- 5.11.44 Deverá, na manipulação da folha de pagamento, permitir a visualização em tela dos segurados com e sem direito a paridade;
- 5.11.45 Deverá permitir a geração de relatórios de todos os segurados processados em folha, analítico, sintéticos, resumo, por planos (financeiro/previdenciário) por órgãos e poderes;
- 5.11.46 Deverá gerar arquivos para impressão dos contracheques de pagamentos de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pelos RPPS CONTRATANTES;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.11.47 Deverá gerar relatório individualizado dos segurados, com as informações mês a mês de todos os proventos e descontos, pagos em folha de pagamento (ficha financeira), no layout fornecido pelos RPPS CONTRATANTES;
- 5.11.48 Deverá permitir a visualização em tela dos benefícios incorporados na folha no corrente mês;
- 5.11.49 Deverá gerar arquivo com todas as informações do contracheque para impressão de folha de pagamento pelo beneficiário via WEB e mobile;
- 5.11.50 Deverá permitir visualização e impressão de relatório de progressão com as verbas componentes do benefício, incluindo todos os reajustes aplicados numa progressão de valores do benefício;
- 5.11.51 Deverá calcular todos os tipos de benefícios listados, considerando descontos e despesas inseridos, gerando relatórios descritivos detalhados;
- 5.11.52 Deverá calcular pagamento de acerto de aposentados e pensionistas falecidos, considerando os dias e a proporcionalidade do 13º salário;
- 5.11.53 Deverá calcular os descontos obrigatórios e a margem consignável de forma individualizada;
- 5.11.54 Deverá permitir a suspensão temporária de benefícios, pelos meses necessários, podendo ser retomado o pagamento do benefício a qualquer tempo, bem como o lançamento das verbas não pagas mês a mês independentemente do exercício;
- 5.11.55 Deverá permitir encerramento de benefício de Aposentadoria por Invalidez por retorno ao trabalho e posterior inserção do mesmo beneficiário com nova aposentadoria;
- 5.11.56 Deverá permitir reajustes das faixas de Imposto de Renda, Teto do INSS, Salário-Mínimo, obedecendo às tabelas estabelecidas por leis federais e municipais;
- 5.11.57 Deverá permitir reajustes retroativos, calculando automaticamente a diferença devida e inserindo esse pagamento na competência atual da folha ou parcelada;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.11.58 Deverá calcular o reajuste das pensões sobre o valor total do benefício e depois dividir novamente o valor entre os pensionistas;
- 5.11.59 Deverá permitir aplicação do reajuste por cargo;
- 5.11.60 Deverá permitir aplicação do reajuste por órgão;
- 5.11.61 Deverá permitir aplicação do reajuste por tabela;
- 5.11.62 Deverá permitir aplicação do reajuste pelo índice anual para preservar o valor real;
- 5.11.63 Deverá apontar os beneficiários com valores negativos, emitindo relatório detalhado;
- 5.11.64 Deverá apontar os beneficiários com verbas repetidas, emitindo relatório detalhado;
- 5.11.65 Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos proventos e pensões, emitindo relatório detalhado;
- 5.11.66 Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos descontos, emitindo relatório detalhado;
- 5.11.67 Deverá calcular pagamento de 13º salário, em pagamento único ou em parcelas no percentual desejado, de acordo com o valor dos benefícios do mês de competência em que o 13º está sendo pago;
- 5.11.68 Deverá descontar a contribuição aos RPPS CONTRATANTES e Imposto de Renda sobre o valor total de 13º, e em caso de parcelamento, esses descontos ocorrerão na segunda parcela paga;
- 5.11.69 Deverá gerar arquivo para impressão dos contracheques de pagamento de 13º de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pelos RPPS CONTRATANTES, e em caso de parcelamento os contracheques somente serão gerados e impressos na segunda parcela paga, constando então o adiantamento do 13º salário;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.11.70 Deverá alterar automaticamente para a próxima competência, sem possibilidade de alterações na competência já encerrada;
- 5.11.71 Deverá permitir visualização em tela e impressão de informes de rendimento individuais ou de todos os beneficiários, a qualquer tempo, via WEB e Mobile;
- 5.11.72 Deverá permitir a inserção, atualização, manutenção, ou alteração, sempre que necessário, bem como, a consulta de dados nas tabelas necessárias ao cálculo da folha de pagamento: Imposto de renda, contribuição aos RPPS CONTRATANTES, tetos e pisos remuneratórios bem como do RGPS e do Município, salário-mínimo, cargos, entes em que eram lotados, descontos, receitas, enquadramentos, reenquadramentos, entre outros que sejam pertinentes de todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES;
- 5.11.73 Deverá emitir declaração individual de proventos;
- 5.11.74 Deverá permitir a importação de arquivos de descontos enviados pelas entidades conveniadas, no layout fornecido pelos RPPS CONTRATANTES;
- 5.11.75 Deverá permitir a importação de arquivos para descontos em folha de pagamento em layout fornecido pelos RPPS CONTRATANTES;
- 5.11.76 Deverá permitir o lançamento de verbas específicas de descontos para determinado tipo de benefícios ou cargo em folha de pagamento no layout fornecido pelos RPPS CONTRATANTES;
- 5.11.77 Deverá apontar inconsistências no arquivo de descontos, através de relatório ou mensagem de erro, informando que tipo de inconsistência e em qual linha do arquivo ela ocorreu;
- 5.11.78 Deverá liberar contracheques para emissão após aprovação dos RPPS CONTRATANTES mediante inserção de senha;
- 5.11.79 Deverá permitir informar a competência de pagamento de cada folha paga;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.11.80 Deverá permitir a impressão de relatórios no layout fornecido pelos RPPS CONTRATANTES;
- 5.11.81 Deverá permitir a emissão de contracheques;
- 5.11.82 Deverá permitir a emissão de Relatórios Por Tipo de Benefício;
- 5.11.83 Deverá permitir a emissão de Relatórios de Folha Analítica;
- 5.11.84 Deverá permitir a emissão de Relatório de Folha Analítica por órgãos e poderes;
- 5.11.85 Deverá permitir a emissão de Relatórios do Resumo da Folha;
- 5.11.86 Deverá possuir Cadastro de Contribuições;
- 5.11.87 Deverá permitir a individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e poderes;
- 5.11.88 Deverá permitir a emissão de relatórios para a contabilização individual;
- 5.11.89 Deverá permitir a discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos;
- 5.11.90 Deverá permitir a emissão de extratos para os segurados;
- 5.11.91 Deverá permitir a emissão de relatório do layout do e-Social;
- 5.11.92 Deverá permitir a emissão de relatório de envio ao TCE;
- 5.11.93 Deverá permitir que o usuário possa gerenciar e confeccionar relatórios de dados constantes da Solução, através de busca do campo e tabelas, separando em arquivo xlsx;
- 5.11.94 Deverá permitir a emissão de arquivos de envio ao TCE;
- 5.11.95 Deverá permitir a emissão de relatório detalhado de proventos e descontos, por órgão e poder no layout fornecido pelos RPPS CONTRATANTES;
- 5.11.96 Deverá gerar arquivo de envio das informações do e-Social;
- 5.11.97 Deverá realizar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e mobile;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.11.98 Deverá emitir alerta de óbitos na folha através de cruzamento do SIRC para suspensão, bloqueio ou finalização do benefício;
 - 5.11.99 Deverá permitir elaboração de folha suplementar;
 - 5.11.100 Deverá permitir somar bases de contribuição da folha suplementar com a folha mensal;
 - 5.11.101 Deverá permitir somar as bases para tributação do imposto de renda com a folha mensal;
 - 5.11.102 Deverá permitir o lançamento de eventos em massa, para um grupo específico;
 - 5.11.103 Deverá permitir o controle de parcelas mensais
 - 5.11.104 Deverá permitir o controle de margem, informando o valor disponível mensalmente;
 - 5.11.105 Deverá permitir aplicabilidade de decisão judicial para desconsiderar o teto;
 - 5.11.106 Deverá permitir aplicabilidade de decisão judicial para desconsiderar o complemento judicial.
- 5.12 Da Perícia Médica:**
- 5.12.1 Deverá permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
 - 5.12.2 Deverá permitir o gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos;
 - 5.12.3 Deverá permitir o agendamento, remarcação e cancelamento de perícias agendadas;
 - 5.12.4 Deverá permitir atendimento da perícia através de encaixe;
 - 5.12.5 Deverá permitir a redistribuição de perícia médica na ausência do médico titular;
 - 5.12.6 Deverá permitir o bloqueio do agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.12.7 Deverá permitir registrar a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos;
- 5.12.8 Deverá possibilitar o agendamento de perícia para um médico específico ou para uma junta médica;
- 5.12.9 Deverá permitir consulta do agendamento por médico ou junta médica;
- 5.12.10 Deverá permitir o cadastramento de calendário específico para cada médico perito;
- 5.12.11 Deverá permitir a revisão de perícias já concluídas;
- 5.12.12 Deverá registrar o tipo de doença conforme tabela “CID” para emissão de laudo médico;
- 5.12.13 Deverá permitir a consulta de informação do CID por código e/ou descrição;
- 5.12.14 Deverá possibilitar a consulta do histórico do segurado dos RPPS CONTRATANTES, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos;
- 5.12.15 Deverá manter o prontuário de cada segurado dos RPPS CONTRATANTES, com histórico de todos os atendimentos, laudos, histórico da doença atual, antecedentes, exame físico, exames complementares e documentos relacionados;
- 5.12.16 Deverá emitir documentos configurados com base em modelos pré-definidos por motivo de perícia dos RPPS CONTRATANTES;
- 5.12.17 Deverá emitir laudo de homologação da perícia médica realizada;
- 5.12.18 Deverá consultar histórico de atendimentos do dia, ou de um período;
- 5.12.19 Deverá emitir o protocolo de atendimento para o segurado dos RPPS CONTRATANTES;
- 5.12.20 Deverá consultar histórico de atendimentos do paciente em um determinado período;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.12.21 Deverá permitir assinatura digital do laudo médico;
- 5.12.22 Deverá permitir anexar o laudo médico automaticamente ao processo de aposentadoria por incapacidade permanente;
- 5.12.23 Deverá permitir emissão de relatório para controle de retorno periódico a perícia médica;

5.13 Da Arrecadação Previdenciária

- 5.13.1 Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
- 5.13.2 Deverá executar mensalmente as importações parametrizadas dos arquivos de todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES;
- 5.13.3 Deverá gerar GRCP, (guia de recolhimento de contribuição previdenciária) de todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES, inclusive para segurados licenciados para tratar de interesses particulares para que seja procedido o devido recolhimento previdenciário;
- 5.13.4 Deverá efetuar o Registro e o Controle do recolhimento das contribuições previdenciárias por parte (segurado/patronal) dos poderes Executivo e legislativo;
- 5.13.5 Deverá permitir realizar arrecadação mensal, suplementar, 13 aniversariantes e 13 anual;
- 5.13.6 Deverá permitir elaborar arrecadação por fundo segregado;
- 5.13.7 Deverá permitir filtrar as contribuições inconsistentes, segurados com e sem valor;
- 5.13.8 Deverá permitir comparativo da arrecadação com os cadastros dos segurados;
- 5.13.9 Deverá permitir a emissão de relatório mensal consolidado do recolhimento das contribuições previdenciárias de cada servidor por parte (servidor/patronal) e





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

custo complementar e ou aportes financeiros por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro e previdenciário;

- 5.13.10 Deverá permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária para contribuinte facultativo (individual);
- 5.13.11 Deverá permitir a emissão dos boletos de Arrecadação pelo órgão de solicitante, através da internet, (portal integração);
- 5.13.12 Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos de todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES à disposição/cedido;
- 5.13.13 Deverá permitir a emissão do boleto de Arrecadação facultativo de todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES licenciados, através da internet, (portal integração);
- 5.13.14 Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos dos licenciados;
- 5.13.15 Deverá fazer a vinculação dos boletos pagos com a remuneração de cada servidor;
- 5.13.16 Deverá efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias;
- 5.13.17 Deverá permitir o lançamento da correção monetária conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC);
- 5.13.18 Deverá permitir importação de dados do cadastro;
- 5.13.19 Deverá permitir a atualização de boletos para pagamentos posteriores. (nesse caso, boletos que não foram pagos até o décimo dia útil do mês subsequente.);
- 5.13.20 Deverá aplicar automaticamente a correção monetária dos boletos conforme estabelece a Legislação;
- 5.13.21 Deverá permitir a atualização dos boletos sem encargos financeiros. (salvo quando se fizer necessário o uso deste requisito);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.13.22 Deverá fazer o registro do dia e o horário e nome do servidor que atualizou os boletos;
- 5.13.23 Deverá gerar arquivo de remessas de todos os boletos pagos para que seja enviado ao banco para o devido registro do código de barra;
- 5.13.24 Deverá permitir o recebimento dos arquivos de retorno do banco para que possa ser dado baixa nos boletos que foram pagos;
- 5.13.25 Deverá fazer a baixa automaticamente dos boletos pagos conforme arquivo de retorno;
- 5.13.26 Deverá imprimir relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados de todos os segurados dos RPPS CONTRATANTES;
- 5.13.27 Deverá imprimir relação de contribuintes dos RPPS CONTRATANTES, com informações de contribuição do empregador e empregado, por Regime Financeiro;
- 5.13.28 Deverá permitir a emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária;
- 5.13.29 Deverá efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias.
- 5.13.30 Deverá permitir a emissão de boletos manuais;

5.14 Do Portal de Atendimento – Aplicativo Mobile para Segurados:

- 5.14.1 Deverá permitir acesso ao portal de autoatendimento com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento;
- 5.14.2 Deverá estar disponível nas lojas da Google play, Apple Store e OneDrive;
- 5.14.3 Deverá possibilitar a comprovação de vida dos beneficiários com uso de biometria e reconhecimento facial via selfie, utilizando a base cadastral dos RPPS CONTRATANTES;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.14.4 Deverá permitir a simulação de benefícios;
- 5.14.5 Deverá permitir a simulação do abono de permanência;
- 5.14.6 Deverá permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios;
- 5.14.7 Deverá permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária;
- 5.14.8 Deverá permitir a emissão de boleto de recolhimento de contribuição facultativa;
- 5.14.9 Deverá permitir o encaminhamento de sugestões para o instituto, por meio de formulário eletrônico que direcione às demandas aos respectivos responsáveis;
- 5.14.10 Deverá efetuar a emissão de Contracheques;
- 5.14.11 Deverá permitir a emissão de Ficha Financeira;
- 5.14.12 Deverá efetuar a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda;
- 5.14.13 Deverá possuir funcionalidade de consulta às perguntas e respostas mais frequentes (FAQ);
- 5.14.14 Deverá permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões;
- 5.14.15 Deverá permitir o envio de documentos para atualização da base cadastral.
- 5.14.16 Deverá permitir votação para conselhos via aplicativo;
- 5.14.17 Deverá permitir agendamento da perícia médica e obtenção do resultado da perícia via aplicativo;
- 5.14.18 Deverá permitir o envio de notificação plush via aplicativo;

5.15 Do Portal de Atendimento para Gestor

- 5.15.1 Deverá possibilitar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web;
- 5.15.2 Deverá estar disponível nas lojas da Google play, Apple Store e OneDrive;
- 5.15.3 Deverá permitir consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes e administrativos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.15.4 Deverá permitir o acesso a benefícios implantados, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento;
- 5.15.5 Deverá permitir verificar a quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual;
- 5.15.6 Deverá possibilitar assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais dos benefícios previdenciários;
- 5.15.7 Deverá permitir verificar a quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial;
- 5.15.8 Deverá permitir verificar o valor recebido de compensação previdenciária do INSS;
- 5.15.9 Deverá permitir verificar a rentabilidade da carteira com gráfico de acompanhamento do atingimento ou não da meta atuarial;
- 5.15.10 Deverá permitir consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver;
- 5.15.11 Deverá permitir acompanhamento da arrecadação previdenciária com informações de arrecadação prevista x realizada;

5.16 Do Portal da Transparência

- 5.16.1 Solução deverá ser em plataforma Web;
- 5.16.2 Solução deverá ser multiusuário e multitarefa, permitindo o controle de tarefas, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder informações e integridade referencial;
- 5.16.3 Deverá permitir apresentação das informações em modo gráfico;
- 5.16.4 Deverá permitir controle de acesso à Solução através de senha;
- 5.16.5 Deverá permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso do menu e submenus;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.16.6 Deverá permitir controle das operações efetuadas na Solução por meio de log;
- 5.16.7 Deverá possuir no menu principal da Solução a versão deste manual sempre atualizado das funcionalidades para a pesquisa do usuário;
- 5.16.8 Deverá disponibilizar informações Contábeis (Receita e Despesa); Recursos Humanos; Investimentos; em “tempo real”, desde que, os dados estejam no layout do sistema operacional do portal da transparência e as tratativas sejam realizadas por meio de WebService;
- 5.16.9 Todas as informações disponibilizadas deverão estar implementadas com opções para facilitar a postagem através de links ou geradas em formatos PDF em um determinado Diretório para e possuir opção de impressão;
- 5.16.10 Deverá permitir detalhamento das informações até empenho de origem;
- 5.16.11 Deverá permitir navegar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária;
- 5.16.12 Deverá permitir resumo explicativo em todas as consultas de Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador da Solução demonstrar as informações e o conteúdo em tempo real se achar necessário;
- 5.16.13 Deverá apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes, e demais alterações, permitindo a seleção por finalidade, fornecedor, valor e período;
- 5.16.14 Deverá apresentar os Processos Licitatórios, permitindo selecioná-los pela modalidade, finalidade, objeto e expedição;
- 5.16.15 Deverá gerar informação de valores Arrecadados, em níveis por Natureza da Receita e seus valores.

5.17 Das Aplicações Financeiras

Documento assinado eletronicamente por ADELAIDE CRISTINA GOMES DE AZEVEDO em 12/11/2024 às 14:41

Documento assinado eletronicamente por KLEITON DA SILVA PINHEIRO em 12/11/2024 às 14:37

Documento assinado eletronicamente por ELISANGELA BERMEJO DE SOUZA em 12/11/2024 às 14:11

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9420E8527





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.17.1 Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;
- 5.17.2 Deverá possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil;
- 5.17.3 Deverá possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark;
- 5.17.4 Deverá possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate;
- 5.17.5 Deverá possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes; 2.19.6 Deverá possuir cadastro de meta atuarial;
- 5.17.6 Deverá permitir o registro de rentabilidade da aplicação;
- 5.17.7 Deverá imprimir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação;
- 5.17.8 Deverá imprimir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida;
- 5.17.9 Deverá imprimir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação;
- 5.17.10 Deverá imprimir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada;
- 5.17.11 Deverá imprimir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos;
- 5.17.12 Deverá imprimir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimentos;
- 5.17.13 Deverá permitir emissão da APR;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

5.17.14 Deverá permitir assinar digitalmente APR;

5.18. Da Solução de controle de margem consignável

5.18.1. Módulo de consignação externo para disponibilizar às consignatárias lançamentos diretamente na Folha de Pagamentos de Benefícios Previdenciários, permitindo múltiplos usuários e administrador para cada consignatária, onde este possa gerenciar os usuários, criando, excluindo e autorizando, dentro do seu domínio, com as seguintes funcionalidades:

5.18.2. Efetuar consignação com respectiva redução da margem consignável, em tempo real, emitindo documento de autorização, para ser assinado pelo segurado e pela consignatária para permitir posterior consulta via sistema; que deve registrar matrícula, CPF, nome, data de início, incluindo minimamente, o valor total da operação, o valor da parcela da operação (este valor deverá ser menor ou igual ao resultado da pesquisa de disponibilidade de margem), o número de parcelas a ser descontado em folha;

5.18.3. Calcular a margem consignável;

5.18.4. Permitir a consulta, aprovação e cancelamento de reservas;

5.18.5. Efetuar o bloqueio, o desbloqueio e a quitação de parcelas;

5.18.6. Efetuar o refinanciamento e compra de dívidas;

5.18.7. Possuir Workflow de gerenciamento de compra de dívida, bem como envio de documentos de quitação;

5.18.8. Emitir relatórios gerenciais como: Reservas confirmadas, canceladas e quitadas; Parcelas Bloqueadas; Consignações pendentes de aprovação; Relatório sintético e analítico de desconto por grupo e subgrupo de produto/serviço; Relatórios com a movimentação financeira mensal;

5.18.9. Relatórios com as informações do processamento mensal da folha; Relatórios com as informações dos contratos não descontados pela folha, e outros, de acordo com a necessidade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

5.18.10. Realizar a importação de arquivos de lote de inclusões, alterações e exclusões de contratos;

5.18.11. Manutenção de agências/correspondentes, permitindo a configuração dos convênios disponíveis para cada uma das entidades, bem como a criação de usuários específicos;

5.18.12. O módulo deverá manter registro das consignações lançadas e realizar controle mensal de acordo com o total de parcelas informado no cadastro, fazendo sua quitação no mês subsequente ao que atingir a última parcela;

5.18.13. A solução deverá possuir rotina de auditoria dos usuários e de todas as operações realizadas pelo sistema, permitindo o rastreamento de acesso de qualquer usuário e consulta de log de manutenção de informações;

5.18.14. O consórcio vencedor poderá cobrar das instituições consignatárias que possuem desconto consignado em folha de benefícios dos RPPS contratantes, taxa de instalação do sistema e taxas por linha de inserção no sistema, a título de remuneração pelo controle e administração da margem consignável dos servidores inativos e pensionistas, sem nenhum ônus para os RPPS Contratantes.

5.19. Da Segurança da Informação

5.19.1. O consórcio vencedor da licitação deverá seguir a política de segurança da informação de cada RPPS CONTRATANTE, conforme as diretrizes relacionadas a segurança da informação, bem como os ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto 2018 relacionada a proteção de dados pessoais, bem como utilizar de recursos que garantam a segurança contra invasões ou o vazamento de informações;

5.19.2. É de responsabilidade do consórcio vencedor a garantia de sigilo nas informações dos RPPS CONTRATANTES que venham a ter conhecimento estendendo essa





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

responsabilidade a seus colaboradores e funcionários que venham a ter contato nas dependências da contratante ou arquivos acessados;

5.19.3. Caso seja comprovado que houve o vazamento de dados dos RPPS CONTRATANTES, o consórcio vencedor deverá responder legalmente e sofrer as devidas sanções conforme a legislação.

5.20. Suporte para a operacionalização da solução computacional (item 5.1.2)

- 5.20.1. Realizar a atualização de versão do Software;
- 5.20.2. Realizar a manutenção corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida;
- 5.20.3. Realizar a manutenção evolutiva, que visa garantir a atualização do Software, mediante aperfeiçoamento das funções existentes, adequação às novas tecnologias ou o desenvolvimento de novas funções, páginas ou rotinas, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Contratante. O acréscimo de novas funcionalidades deve ser aprovado pelo fiscal do contrato;
- 5.20.4. Realizar a manutenção adaptativa; visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação.

5.21. Serviços de operacionalização de Passivos Previdenciários (item 5.1.3)

5.21.1. Área administrativa previdenciária:

- 5.21.1.1. Manutenção do cadastro previdenciário;
- 5.21.1.2. Registro individualizado das contribuições por cada servidor;
- 5.21.1.3. Registro individualizado das contribuições por cada servidor;
- 5.21.1.4. Controle do recebimento das contribuições dos servidores e dos entes municipais, com emissão de GRCPs;
- 5.21.1.5. Processamento e cálculo dos benefícios;
- 5.21.1.6. Confecção de folha de benefícios;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.21.1.7. Emissão de holerites de pagamento e fichas financeiras
- 5.21.1.8. Manutenção do módulo de consulta pelos servidores municipais;
- 5.21.1.9. Manutenção do módulo de simulação de benefícios de aposentadorias;
- 5.21.1.10. ; Emissão dos relatórios gerenciais e legais;
- 5.21.1.11. Realização e manutenção do COMPREV (Compensação Financeira);
- 5.21.1.12. Envio do Demonstrativo de Informações Previdenciária e Repasses - DIPR a SPS, para fins de renovação de CRP do município.

5.21.2. Área Atuarial:

- 5.21.2.1. Elaboração de nota técnica atuarial;
- 5.21.2.2. Elaboração de avaliação atuarial inicial quando necessário;
- 5.21.2.3. Proceder anualmente revisão no cadastro de servidores ativos, inativos pensionistas que servirá de base para a confecção do cálculo atuarial;
- 5.21.2.4. Cálculo da reavaliação atuarial anual;
- 5.21.2.5. Cálculo da reavaliação atuarial anual; Elaboração e preenchimento anual do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;
- 5.21.2.6. Acompanhamento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- 5.21.2.7. Assessoria aos RPPS CONTRATANTES quanto aos quesitos atuariais exigidos para a obtenção e regularização do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP;
- 5.21.2.8. Emissão de parecer atuarial junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores (SPS e TCE, dentre outros);

5.22. Consultoria de investimentos à gestão própria dos ativos (item 5.1.4)

5.22.1. Módulo interno ou externo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios, com as seguintes funcionalidades:

- 5.22.1.1. Deverá possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.22.1.2. Deverá possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark;
- 5.22.1.3. Deverá possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate;
- 5.22.1.4. Deverá possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes;
- 5.22.1.5. Deverá possuir cadastro de meta atuarial;
- 5.22.1.6. Deverá permitir o registro de rentabilidade da aplicação;
- 5.22.1.7. Deverá imprimir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação;
- 5.22.1.8. Deverá imprimir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento dela, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida;
- 5.22.1.9. Deverá imprimir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação;
- 5.22.1.10. Deverá imprimir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada;
- 5.22.1.11. Deverá imprimir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos
- 5.22.1.12. Deverá imprimir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.
- 5.22.2. Serviços de consultoria em investimentos a gestão própria de ativos composto das seguintes atividades:**
- 5.22.2.1. Consultoria por profissionais especializados, sobre o mercado financeiro, de forma a indicar as melhores alternativas para o cumprimento da meta atuarial;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.22.2.2. Análise do enquadramento (ou não) dos fundos de investimentos do RPPS na resolução do CMN;
- 5.22.2.3. Envio de comentários econômicos com a apresentação dos melhores portfólios de fundos de investimentos do mercado;
- 5.22.2.4. Elaboração de proposta de política anual de investimento;
- 5.22.2.5. Elaboração de relatórios mensais, trimestrais e quadrimestrais, bem como o R.A.I. - Relatório Anual de Investimentos;
- 5.22.2.6. Elaboração e envio do Demonstrativo das Políticas de investimentos – DPIN a SPS, para fins de renovação de CRP do município;
- 5.22.2.7. Elaboração e envio, a SPS, do DAIR – demonstrativo de aplicações e investimentos;
- 5.22.2.8. Participação em seminários, reuniões de interesse do RPPS e debates com os conselhos curador, fiscal ou previdenciário e comitê de investimentos.

5.23. Gestão e operação dos empréstimos consignados

5.23.1. Módulo interno ou externo por meio de navegador web, para operacionalização e processamento dos empréstimos consignados nos RPPS CONTRANTES que implementarem Política de Crédito Consignado, com as seguintes funcionalidades:

- 5.23.1.1. O módulo não deverá permitir mais de um acesso simultâneo do mesmo usuário;
- 5.23.1.2. Deverá permitir controle de acesso ao aplicativo por IP e horário;
- 5.23.1.3. Deverá Permitir a manutenção de dados cadastrais dos clientes, seja em lote ou de forma individual de forma instantânea e on line;
- 5.23.1.4. Configurações: personalização do software de acordo com as necessidades e preferências do RPPS, tais como controle de patrimônio, taxa de juros, critérios de elegibilidade, grupos de acesso, gerenciamento de log, controle de usuários etc;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.23.1.5. Simulador de empréstimos: permitirá aos usuários simular diferentes cenários de empréstimos consignados, fornecendo informações como o valor bruto do empréstimo e o valor total a ser pago ao final do empréstimo, considerando a incidência de juros. Além disso, o simulador poderá ser integrado à aplicativo de fácil acesso aos segurados.
- 5.23.1.6. Cadastro: registro e gerenciamento dos dados dos Tomadores, Órgãos e grupo folha que estiverem vinculados a Unidade Gestora;
- 5.23.1.7. Simulador de Propostas: criação de propostas personalizadas com base nas informações de cadastro do Tomador;
- 5.23.1.8. Contratos: geração e gerenciamento dos contratos de empréstimos consignados, incluindo modelos pré-configurados e histórico de contrato e assinatura digital do mesmo;
- 5.23.1.9. Financeiro: registro e controle das transações financeiras relacionadas aos empréstimos consignados, inclusive emissão de boletos de cobrança
- 5.23.1.10. Dashboards: apresentação de indicadores e informações relevantes sobre o desempenho financeiro dos empréstimos consignados;
- 5.23.1.11. Importação e exportação: possibilidade de importar e exportar dados para integração com outras fontes ou sistemas integrados;
- 5.23.1.12. Renegociação: gerenciamento de processos de renegociação de pagamentos pendentes, e antecipação de parcelas;
- 5.23.1.13. Consulta de margem, Averbação, Quitação e contratos;
- 5.23.1.14. Deverá realizar autorização de crédito consignável disponível apenas quando as houve margem suficiente e passar pela política de crédito;
- 5.23.1.15. Deverá permitir a criação de política de crédito informando limitação no número de parcelas para um crédito;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.23.1.16. Deverá permitir a criação de política de crédito informando limitação de número de parcelas por tipo de vínculo;
- 5.23.1.17. Registro/consulta em log de todas as transações efetuadas no sistema;
- 5.23.1.18. Deverá manter histórico de acesso (trilha de auditoria), bem como controle de procedimentos efetuados identificando o usuário, data, hora e tipo de procedimento realizado;
- 5.23.1.19. As informações de auditoria deverão ser sempre mantidas por no mínimo 60 meses em disco, e por tempo indeterminado em fitas de backup;
- 5.23.1.20. As informações gravadas são: Data e Hora do evento auditado, Usuário e IP da máquina ou rede de onde o evento foi comandado. Para eventos que alteram a situação de uma consignação, será gravada a situação anterior e a nova situação da mesma;
- 5.23.1.21. Deverá ter controle para aprovação de um crédito, devendo o mesmo ser realizado através de uso de senha por um ou mais pessoas;
- 5.23.1.22. Disponibilizar consulta das consignações realizadas de um determinado servidor;
- 5.23.1.23. Deverá permitir a realização de simulação de consignação por prazo (meses) e/ou valores com a identificação das taxas e os custos totais de cada consignante através de site próprio e específico;
- 5.23.1.24. Deverá permitir a realização de simulação de consignação por prazo (meses) e/ou valores com a identificação das taxas e os custos totais de cada consignante através de aplicativo para dispositivos móveis;
- 5.23.1.25. Deverá disponibilizar modulo para contratação da operação de crédito para os servidores através de aplicativo;
- 5.23.1.26. Deverá disponibilizar modulo para aprovação ou assinatura por parte do solicitante da operação de crédito;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.23.1.27. Deverá possibilitar a suspensão do desconto, no caso de cumprimento de liminar concedida em processo judicial, ou outro motivo necessário, ficando a margem automaticamente bloqueada para que não seja utilizada em novas operações;
- 5.23.1.28. Deverá Permitir a emissão de relatórios com informações das consignações, considerando filtros escolhidos pela administração (RH) ou setor equivalente com o processamento instantâneo e disponibilizado de forma online para download;
- 5.23.1.29. Deverá disponibilizar controle de valores conceitos de crédito através de telas e relatórios;
- 5.23.1.30. Deverá disponibilizar controle de parcelas a receber;
- 5.23.1.31. Deverá possuir bloqueio de usuário após excessivas tentativas de acesso com senha inválida;
- 5.23.1.32. Deverá permitir que o funcionário possa vir acompanhar os lançamentos através de aplicativo ou portal específico;
- 5.23.1.33. Deverá possibilitar a consulta de disponibilidade de margem consignável a partir da matrícula ou CPF do servidor;
- 5.23.1.34. Deverá permitir a exigência de senha para efetuar os lançamentos de empréstimos;
- 5.23.1.35. Deverá permitir a confirmação de reserva (averbação) do desconto em folha de pagamento. Este processo deverá gerar o desconto que irá ser enviado à folha de pagamento e para o consignatário deverá gerar contrato da concessão do crédito;
- 5.23.1.36. Deverá permitir o controle de refinanciamento de dívidas, possibilitando a seleção da dívida e a reconfiguração das informações necessárias para refinanciamento como quantidade de parcelas, valor da parcela (sendo que este jamais poderá ser superior ao valor da parcela acrescido da margem ainda disponível para outras operações, visando maior segurança à consignatária e ao segurado);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.23.1.37. Deverá realizar o controle do saldo remanescente das parcelas dos empréstimos não descontados ou descontados parcialmente;
- 5.23.1.38. Deverá permitir o gestor ou convênio efetuar a baixa de parcelas afim de realizar a amortização, devendo o mesmo permitir que a amortização seja realizada na ordem desejada de parcelas ex: final para o início;
- 5.23.1.39. Deverá permitir que documentos referentes ao contrato sejam anexados ao mesmo afim de dar segurança e agilidade ao processo de arquivamento;
- 5.23.1.40. Deverá permitir a migração do contrato entre matrículas do mesmo servidor;
- 5.23.1.41. Deverá integrar junto ao sistema de folha de pagamento para: Consulta de colaboradores e Consulta de averbações;
- 5.23.1.42. Deverá possibilitar a geração de arquivos em formato de texto, xls obedecendo ao layout estabelecido pelo Contratante, para exportação de dados a sistemas auxiliares e regulamentação;
- 5.23.1.43. Deve possuir rotina de geração de arquivo, com layout previamente definido, de retorno às consignatárias visando o gerenciamento das baixas, lançamentos e estornos de lançamentos em folha de pagamento;
- 5.23.1.44. Deverá permitir o cadastro da taxa líquida de rendimento do RPPS;
- 5.23.1.45. Deverá Permitir o cadastro da Taxa de Administração;
- 5.23.1.46. Deverá Permitir o cadastro da Taxa de seguro prestamista;
- 5.23.1.47. Deverá Permitir o cadastro da taxa de risco;
- 5.23.1.48. Deverá Permitir o cadastro e controle de limite mínimo e máximo do montante por empréstimo a ser concedido;
- 5.23.1.49. Deverá Permitir o cadastro de limite mínimo e máximo de idade por empréstimo;
- 5.23.1.50. Deverá ter tela de simulação da operação de crédito considerando a margem consignável disponível do servidor, aplicação de IOF, limite de idade, limite de





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

parcelamento, limite de montante e em alinhamento com a política de crédito vigente do RPPS;

5.23.1.51. Deverá ter tela com a relação e status das propostas de crédito consignado emitidas;

5.23.1.52. Deverá possibilitar que os beneficiários realizarem simulações de crédito com o RPPS;

5.23.1.53. Relatórios gerais;

5.23.1.54. Deverá possibilitar a extração de relatórios pelos usuários, sejam relatórios estruturados, solicitados pelo usuário;

5.23.1.55. Relatório sintético e relatório analítico dos movimentos por servidor e órgãos;

5.23.1.56. Relatório de acompanhamento das reservas, averbações e confirmações de averbações;

5.23.1.57. Relatório de suspensão judicial para acompanhamento com filtro;

5.23.1.58. Relatório para controle de parcelas com expectativa de recebimento mensal, assim com valor recebido;

5.23.1.59. Permitir consultar todos os contratos assinados por competência ou período pré-determinado;

5.23.1.60. Permitir consultar todos os pagamentos efetuados pelo RPPS para os beneficiários do crédito consignado;

5.23.1.61. Permitir consultar o montante de pagamento de Taxa Administrativa e seguro prestamista por competência;

5.23.1.62. Permitir consultar a relação de propostas realizadas e o status de cada uma delas;

5.23.1.63. Permitir consultar a taxa de rendimento líquida da aplicação de crédito consignado por competência ou período pré-determinado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

5.23.2. Serviços técnicos especializados necessários à operacionalização da política de crédito consignado composto das seguintes atividades:

- 5.23.2.1. Análise da legislação municipal e da política anual de investimentos – PAI, propondo as alterações caso necessárias;
- 5.23.2.2. Elaboração do regulamento da política de empréstimo consignado, definindo os parâmetros, os montantes, valores das prestações, prazos, critérios de elegibilidade e demais condições de acesso ao crédito;
- 5.23.2.3. Elaboração da minuta do contrato de empréstimo consignado a ser firmado pelos tomadores;
- 5.23.2.4. Assessoria técnica necessária a segregação contábil e financeira da política de empréstimo consignado;
- 5.23.2.5. Análise, acompanhamento e controle dos empréstimos concedidos;
- 5.23.2.6. Atividades de atendimento (presencial e call center), incluindo prospecção ativa para identificação de novos clientes potenciais;
- 5.23.2.7. Campanhas de divulgação e marketing, implementação de campanhas de marketing direcionadas para promover os benefícios do empréstimo consignado, utilizando uma abordagem multicanal;
- 5.23.2.8. Gestão de leads, para efetivar a conversão de interessados em tomadores de crédito, por meio de estratégias personalizadas de acompanhamento;
- 5.23.2.9. Implementação e gerenciamento de um sistema de CRM, para otimizar o relacionamento com os tomadores e aprimorar a eficácia das interações de marketing e vendas, assegurando um processo de venda mais rápido e eficiente.
- 5.23.2.10. Atividades de cobrança das parcelas em atraso.

5.23.3. Cobertura dos riscos de crédito

- 5.23.3.1. Oferecer seguro prestamista tendo os RPPS CONTRATANTES como beneficiários, visando garantir a quitação do saldo devedor dos contratos de empréstimos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

consignados concedidos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados aos RPPS CONTRATANTES, nos casos de Morte por Qualquer Causa (MQC), e ou

5.23.3.2. Realização de avaliação atuarial periódica para aferir os percentuais necessários à constituição dos fundos garantidores e de oscilação de riscos;

5.23.3.3. No caso de o RPPS CONTRANTE optar pelo seguro prestamista, seu custo será suportado pelos custos operacionais e de gestão de que trata o inciso I do artigo 16 da Portaria MTP n.º 1467/2022.

5.24. Consultoria Contábil Especializada

5.24.1. Solução computacional de Gestão Contábil para escrituração dos fatos e atos orçamentários, financeiros e patrimoniais dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios que ainda não implantaram o SIAFIC, composta das seguintes funcionalidades:

5.24.1.1. Módulo Contábil:

5.24.1.1.1. Permitir cadastrar os valores de despesa e receita para o PPA com previsão de metafísica e valor para os 4 exercícios;

5.24.1.1.2. Permitir o registro da previsão de despesas e receitas na LDO com no mínimo o detalhamento da funcional programática da dotação (órgão, unidade, função, subfunção, programa e recurso);

5.24.1.1.3. Permitir o registro da previsão da despesa e receita na LOA;

5.24.1.1.4. Permitir a emissão do relatório de Demonstrativo de Despesa por órgão e categoria econômica;

5.24.1.1.5. Permitir a emissão do relatório receita por categoria econômica;

5.24.1.1.6. Permitir a alteração do orçamento através de abertura de créditos adicionais (suplementação, crédito especial e extraordinário);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.24.1.1.7. Possibilitar a escolha do exercício a ser utilizado sem a necessidade de sair do módulo;
- 5.24.1.1.8. Possibilitar a alteração do cabeçalho dos relatórios contábeis do sistema;
- 5.24.1.1.9. Permitir o bloqueio de lançamentos contábeis fora da ordem cronológica;
- 5.24.1.1.10. Efetuar contabilização da receita e da despesa conforme a versão do 5ª do Manual de contabilidade aplicada ao setor público;
- 5.24.1.1.11. Possuir plano de contas conforme as normas do P.C.A.S.P. contidas na 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público;
- 5.24.1.1.12. Possibilitar visualização dos lançamentos contábeis oriundos dos cadastros realizados no sistema em cada tela de cadastro;
- 5.24.1.1.13. Realizar o controle de todas as receitas pelo fato gerador conforme o princípio da competência;
- 5.24.1.1.14. Possibilitar o controle contábil individualizado ou por departamentos das guias de recolhimento de contribuição previdenciária demonstrando em tela o saldo inscrito e saldo a pagar;
- 5.24.1.1.15. Realizar o controle dos parcelamentos de débitos de contribuições previdenciárias, possibilitando suas baixas demonstrando seus saldos individualmente;
- 5.24.1.1.16. Efetuar anulação das inscrições e das receitas realizadas;
- 5.24.1.1.17. Realizar empenhos, conforme a versão 5ª do Manual de contabilidade aplicada ao setor público;
- 5.24.1.1.18. Possuir controle das dotações orçamentárias tornando possível a visualização do saldo após a realização de empenhos.
- 5.24.1.1.19. Possibilitar a separação dos empenhos por fundo;
- 5.24.1.1.20. Efetuar a realização de liquidações de empenhos, com suas respectivas consignações;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.24.1.1.21. Permitir que o usuário defina se os documentos fiscais serão lançados na liquidação do empenho ou na ordem de pagamento;
- 5.24.1.1.22. Efetuar o lançamento de itens da nota fiscal na liquidação, quando esta se tratar de materiais de consumo;
- 5.24.1.1.23. Efetuar a realização de ordem de pagamentos, bem como a emissão de cheques;
- 5.24.1.1.24. Permitir mais de um pagamento para empenhos ordinários;
- 5.24.1.1.25. Possuir controle individualizado e por fundo das despesas extraorçamentárias;
- 5.24.1.1.26. Possibilitar visualização das origens extraorçamentárias na tela de pagamento das mesmas;
- 5.24.1.1.27. das despesas demonstrar as liquidações que deram origem às receitas extraorçamentárias;
- 5.24.1.1.28. Efetuar o controle de transferências financeiras realizadas entre contas bancárias;
- 5.24.1.1.29. Efetuar o controle de transferências financeiras recebidas a título de aportes financeiros;
- 5.24.1.1.30. Possibilitar anulações de receitas, despesas e despesas extraorçamentárias realizadas;
- 5.24.1.1.31. Gerenciar adiantamentos concedidos;
- 5.24.1.1.32. Possibilitar a prestação de contas dos adiantamentos concedidos de modo que ao prestar contas o sistema realize todos os lançamentos contábeis cabíveis de forma automática, sem necessidade de qualquer outro procedimento;
- 5.24.1.1.33. Efetuar a realização de conciliações bancárias mensais e individualizadas por conta;
- 5.24.1.1.34. Realizar controle das despesas administrativas realizadas, emitindo relatório que as demonstre de maneira clara e objetiva;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.24.1.1.35. Possibilitar a realização de lançamentos contábeis de forma manual e simples para ajustes e demais situações;
- 5.24.1.1.36. Realizar controle de receitas e despesas por destinação de recursos;
- 5.24.1.1.37. Realizar controle de despesa por credor;
- 5.24.1.1.38. Permitir a reordenação de códigos dos lançamentos realizados de forma automática;
- 5.24.1.1.39. Possibilitar o cadastro das provisões matemáticas;
- 5.24.1.1.40. Realizar exportação de informações ao TCE;
- 5.24.1.1.41. Efetuar integração com a folha de pagamento, com a arrecadação e concessão de benefícios;
- 5.24.1.1.42. Efetuar integração com o patrimônio sem necessidade de importação de qualquer arquivo;
- 5.24.1.1.43. Efetuar a integração com o módulo de estoque, sem necessidade de importação de qualquer arquivo;
- 5.24.1.1.44. Emitir Balanço Orçamentário nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público;
- 5.24.1.1.45. Emitir Balanço Financeiro nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público;
- 5.24.1.1.46. Emitir Balanço Patrimonial nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público;
- 5.24.1.1.47. Emitir a Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público;
- 5.24.1.1.48. Emitir a Demonstração do Fluxo de Caixa nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

5.24.1.1.49. Emitir relatórios que demonstrem a situação patrimonial, a execução orçamentária e financeira.

5.24.1.2. Módulo de Patrimônio:

5.24.1.2.1. Efetuar o cadastro dos bens móveis e imóveis conforme inventário;

5.24.1.2.2. Possibilitar na tela de cadastro dos bens, realizar transferências de bens, realizar tombamento, demonstrar bens com plaquetas duplicadas, realizar avaliações e alterações na localização do bem;

5.24.1.2.3. Possibilitar a vinculação dos bens com contas contábeis do novo Plano de Contas aplicado ao setor público;

5.24.1.2.4. Efetuar integração com a contabilidade, sem a necessidade de importação de qualquer arquivo;

5.24.1.2.5. Realizar depreciações automáticas e por grupo de bens caso o usuário assim defina;

5.24.1.2.6.

5.24.1.2.7. Realizar reavaliações de bens individuais ou por grupo; Possibilitar baixa de bens de forma que possibilite esse procedimento para vários bens em um mesmo lançamento;

5.24.1.2.8. Permitir o estorno de baixas realizadas, bem como excluir apenas um bem do lançamento de baixa;

5.24.1.2.9. Possibilitar o registro de seguros de bens;

5.24.1.2.10. Possibilitar o registro de dados do cartório no cadastro dos bens imóveis;

5.24.1.2.11. Emitir relatório analítico de bens, possibilitando realização de diversos filtros;

5.24.1.2.12. Emitir relatório de bens por vinculação de contas contábeis;

5.24.1.2.13. Emitir relatório de bens baixados, possibilitando realização de diversos filtros;

5.24.1.2.14. Imprimir relatório de bens depreciados no mês;

5.24.1.3. Módulo de Estoque:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.24.1.3.1. Permitir a integração com o módulo de contabilidade;
 - 5.24.1.3.2. Permitir a integração com o módulo de compras;
 - 5.24.1.3.3. Possibilitar o cadastro e controle de diversos almoxarifados;
 - 5.24.1.3.4. Efetuar o controle das requisições;
 - 5.24.1.3.5. Controlar separadamente requisições de itens e de compras;
 - 5.24.1.3.6. Permitir o cadastro dos itens do almoxarifado por grupo e subgrupo;
 - 5.24.1.3.7. Efetuar o controle de entradas e saídas de estoque;
 - 5.24.1.3.8. Possibilitar o cadastro das transportadoras envolvidas no transporte dos itens;
 - 5.24.1.3.9. Possibilitar o cadastro do fabricante, para vinculação aos itens do almoxarifado;
 - 5.24.1.3.10. Permitir a transferência de itens de um almoxarifado para outro;
 - 5.24.1.3.11. Efetuar o controle do consumo médio e de estoque mínimo, emitindo alerta ao usuário;
 - 5.24.1.3.12. Emitir relatórios de saldo físico e financeiro de estoque;
 - 5.24.1.3.13. Emitir relatórios de entradas e saídas de estoque, diário, mensal, trimestral, semestral ou anual, ou qualquer data que o usuário defina;
 - 5.24.1.3.14. Emitir relatórios de balancete de estoque;
 - 5.24.1.3.15. Emitir relatório de itens perecíveis e não perecíveis constantes no estoque;
 - 5.24.1.3.16. Emitir relatórios de itens por fornecedor;
 - 5.24.1.3.17. Emitir relatório de itens por fabricante;
 - 5.24.1.3.18. Emitir relatório de itens em transportadora.
- 5.24.1.4. O RPPS CONTRANTE que tiver implementado o CIAFIC e não for utilizar a solução computacional ofertada pelo consórcio vencedor terá uma redução de 20% (vinte por cento) no valor da proposta vencedora para os serviços contábeis.

5.24.2. Suporte para a operacionalização da solução computacional de Gestão Contábil

- 5.24.2.1. Realizar a atualização de versão do Software;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 5.24.2.2. Realizar a manutenção corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida;
- 5.24.2.3. Realizar a manutenção evolutiva, que visa garantir a atualização do Software, mediante aperfeiçoamento das funções existentes, adequação às novas tecnologias ou o desenvolvimento de novas funções, páginas ou rotinas, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Contratante. O acréscimo de novas funcionalidades deve ser aprovado pelo fiscal do contrato;
- 5.24.2.4. Realizar a manutenção adaptativa; visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação.

6. DA PROVA DE CONCEITO

Objetivando garantir a eficiência do processo licitatório e a seleção da proposta mais vantajosa o Consórcio licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será submetida à Prova de Conceito observadas as características constantes no Anexo II, a fim de avaliar a admissibilidade das propostas ofertadas, para verificação da capacidade de honrarem todos os compromissos e exigências técnicas deste termo de referência.

6.1. Condições para Realização da Prova de Conceito

- 6.1.1. O consórcio licitante classificado em 1º lugar deverá apresentar as funcionalidades da Solução constantes no Anexo II, para verificação por parte do CONSPREV, que emitirá parecer técnico acerca da exequibilidade técnica da proposta apresentada em conformidade com as especificações requeridas neste certame;
- 6.1.2. O consórcio licitante classificado será convocado em sessão pública ou através de ofício, encaminhado via e-mail pelo CONSPREV. Demais consórcio licitantes, caso necessário, serão convocadas em ordem de classificação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 6.1.3. Para a prova de conceito, o consórcio licitante deverá enviar previamente para o e-mail informado no ofício de convocação, os nomes dos participantes da equipe que apresentará a solução, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;
- 6.1.4. O consórcio licitante irá sob a supervisão da equipe técnica do CONSPREV, submeter-se à Prova de Conceito para validação das funcionalidades da ferramenta;
- 6.1.5. A Prova de Conceito deverá ser realizada de forma presencial;
- 6.1.6. O consórcio licitante terá até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de início definida pela Comissão Permanente de Licitação e informados no ofício, para finalizar a Prova de Conceito;
- 6.1.7. Caberá ao consórcio licitante fornecer os equipamentos necessários e instalá-los no local da aplicação da prova de conceito, com acompanhamento da equipe de avaliação;
- 6.1.8. A demonstração deverá ser preparada pelo consórcio licitante de modo a atender as regras de avaliação da Prova de Conceito;
- 6.1.9. A Prova de Conceito será realizada em sala a ser preparada pelo CONSPREV, que fornecerá mesas e cadeiras, devendo o consórcio licitante, entretanto, trazer consigo todos os equipamentos de hardware necessários, com exceção do projetor, para proceder com a apresentação;
- 6.1.10. Todos os custos que venham a ser necessários para a Prova de Conceito (técnicos do consórcio licitante, diárias, passagens, hospedagem, frete e outros) serão de exclusiva responsabilidade do consórcio licitante;
- 6.1.11. A Prova de Conceito será efetuada em uma única fase obrigatória e eliminatória;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 6.1.12. A avaliação da Solução será obrigatória e eliminatória, ou seja, o consórcio licitante que não atender aos critérios de avaliação na Prova de Conceito estará automaticamente desclassificada do processo licitatório;
- 6.1.13. A Prova de Conceito será realizada na sede do CONSPREV, na cidade de Cuiabá/MT;
- 6.1.14. A Prova de Conceito deverá ser executada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, no horário de expediente do CONSPREV;
- 6.1.15. Poderão participar, como ouvintes, os demais consórcios licitantes no certame, ficando limitado a 01 participante por cada licitante. Devendo para isso, encaminhar a solicitação de acompanhamento para o e-mail: administrativo@consprev.com.br;
- 6.1.16. O(s) representante(s) do consórcio licitante classificado deverá estar presente durante toda a Prova de Conceito, devendo esclarecer todas as dúvidas ou divergências levantadas pela equipe técnica do CONSPREV;
- 6.1.17. Caso não consiga realizar a demonstração na data e período determinado, não será disponibilizada nova agenda, e ele será desclassificado;
- 6.1.18. O consórcio licitante deverá fazer uma apresentação, onde a Solução configurada deverá ser utilizada para validar O ATENDIMENTO 90% DAS EXIGÊNCIAS DO ANEXO II (Requisitos Técnicos Funcionais da Solução), de modo a verificar a aderência da Solução ofertada aos requisitos constantes no Termo de Referência;
- 6.1.19. Será desclassificada o consórcio licitante que tiver a Prova de Conceito rejeitada, pelo não cumprimento dos requisitos (Anexo II) ou que não a apresentar no prazo e condições estabelecidos;
- 6.1.20. Em caso de não cumprimento dos prazos supramencionados ou da inadequação da ferramenta às funcionalidades requisitadas, a proposta será





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

desclassificada. Em sequência, será convocada, pela Comissão Permanente de Licitação, a segunda colocada e assim sucessivamente até que seja declarada uma vencedora para o certame.

6.1.21. Para acompanhamento, análise e emissão de parecer técnico, além da Comissão Permanente de Licitação o Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n.º 006/2024, também ficará responsável.

7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

O consórcio licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica das empresas emitido por pessoa jurídica de direito público, que tenha executado contrato(s) de serviços continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame.

O licitante deverá apresentar junto aos demais documentos de habilitação Declaração de que possui os documentos infra relacionados ou de que reunirá condições de apresentá-los no momento da assinatura do contrato:

- a) Declaração de compromisso que afirme o comparecimento anual ao órgão público, a fim de acompanhar a qualidade do serviço efetuado e/ou a qualquer momento quando for do interesse da Administração e for chamado pelo gestor ou fiscal do contrato.
- b) A prestação dos serviços será executada de forma contínua, pois sua essencialidade visa atender às demandas de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas dos regimes próprios de previdência dos municípios consorciados, de modo que não haja interrupção que possa comprometer a prestação do serviço público ou o cumprimento da missão institucional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- c) O contrato de prestação dos serviços de apoio terá duração de 15 (quinze) anos, na forma do art. 114 da Lei n.º 14.133/2021.
- d) Prestação de serviços na modalidade à distância, conforme contrato a ser realizado com cada ente consorciado, com a emissão de declaração de que poderá realizar a prestação de serviços in loco caso necessários, considerados critérios de quantidade de segurados ou volume de recursos geridos definidos no termo de referência, aos municípios consorciados. Nos termos do art. 62 e seguintes da Lei 14.133/2021, serão exigidas para fins de habilitação as seguintes documentações:

1. Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do(s) sócio(s) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente. Neste último caso qualquer alteração após a consolidação deverá ser apresentada;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;

3. Qualificação Técnica:

- a) Nos termos do disposto no art. 67 da Lei 14.133/2023, as empresas componentes do consórcio deverão comprovar a necessária Qualificação Técnica mediante a apresentação de um ou mais atestados ou certidões (em papel timbrado) de capacidade técnica, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público comprovando que a empresa consorciada executou ou está executando serviços ou atividades com regimes próprios de previdência social dos servidores públicos semelhantes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, na sua área de atuação no consórcio.
- b) Deverão ainda comprovar a capacidade técnica profissional, conforme segue:

1. Empresa da área de passivo previdenciário:

- 1.1. Profissional de nível superior, detentor de certificação de Profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP);
- 1.2. Pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, detentor de Certificação Profissional na área de testes de Software – CTFL ou CTBS;
- 1.3. Pelo menos 01 (um) Profissional de nível superior, detentor de atestado(s) de capacidade técnica no desenvolvimento de software para gerenciamento de informações cadastrais de pessoal, o qual será o responsável pela condução dos trabalhos de implantação do software, seu funcionamento e compatibilidade com os sistemas dos RPPS CONTRATANTES;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

1.4. Pelo menos 02 (dois) profissionais de nível superior, detentores de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, em documento timbrado, comprovando experiência na prestação de serviços, de forma satisfatória, no planejamento e execução de estudos e serviços técnicos operacionais com vistas à operacionalização dos serviços de passivo previdenciário da unidade gestora única de RPPS (parcelas de maior relevância do objeto licitado) os quais serão os responsáveis técnicos pela coordenação e execução dos serviços, caso a licitante venha ser a vencedora do certame;

1.5. Pelo menos 01 (um) economista, detentor de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, em documento timbrado, comprovando experiência na prestação de serviços, de forma satisfatória, na consultoria de investimentos à gestão própria de ativos de RPPS;

1.6. Pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público ou privado, em documento timbrado, comprovando experiência na prestação de serviços, de forma satisfatória, de gestão e operação da política de empréstimos consignados de que trata a Resolução CMN n.º 4963/2021 e Portaria MPT n.º 1467/2022;

1.7. Apresentar documento comprobatório do Registro do Software ofertado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

2. Consultoria Contábil Especializada:

2.1. Certidão que comprove o registro ou inscrição, por pelo menos 2 (dois) anos do escritório no Conselho Regional de Contabilidade do local da sede do licitante;

2.2. Comprovação de experiência, através de 02 (dois) ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público ou privado, em documento timbrado, comprovando experiência na prestação de serviços, de forma satisfatória, de pelo menos 02 profissionais na prestação de serviços contábeis





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

voltados a escrituração dos atos e fatos da unidade gestora de Regime Próprio de Previdência Social;

3. Consultoria Jurídica Especializada:

3.1. Certidão que comprove o registro ou inscrição, por pelo menos 2 (dois) anos do escritório na Ordem dos Advogados do Brasil do local da sede do licitante;

3.2. Comprovação de experiência, através de 02 (dois) ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de Direito Público ou privado, em documento timbrado, comprovando experiência na prestação de serviços, de forma satisfatória, de pelo menos 02 profissionais na prestação de serviços jurídicos necessários à gestão da unidade gestora de Regime Próprio de Previdência Social;

3.3. Pelo menos 02 (dois) advogados do quadro societário do escritório ou contratado, seja detentor de curso de pós-graduação em Regime Próprio de Previdência Social;

c) As empresas que compõem o consórcio deverão proceder com a indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos seus membros que se responsabilizarão pelos trabalhos e deverão participar dos serviços;

d) Deverá ser apresentada a comprovação do vínculo empregatício dos profissionais constantes da equipe técnica apresentada a qual se refere os itens anteriores, na data prevista para entrega da proposta, o que poderá ser efetuado por intermédio da apresentação do Contrato Social da empresa componente do consórcio licitante, se Sócio, ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou Declaração de contratação futura, em que conste a empresa integrante do consórcio licitante como contratante, ou ainda, por Contrato de Prestação de Serviços.

e) Os atestados deverão conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome e o cargo do signatário;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

f) Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome ou entre empresas do mesmo grupo, e o atestado apresentado deverá ser acompanhado de cópia autenticada do respectivo edital e/ou contrato administrativo tido entre a licitante proponente e o(s) ente(s) emitente(s) do(s) referido(s) atestado(s) de capacidade técnica, para averiguação da veracidade destes;

g) Indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos seus membros que se responsabilizarão pelos trabalhos e deverão participar dos serviços, admitindo-se a eventual substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela diretoria do Órgão licitante.

4. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata judicial e extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do Licitante dentro do seu prazo de validade. As certidões que não constarem o prazo de validade expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão;

b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ – dentro da validade

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c.1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados através de publicação em Diário Oficial ou em Jornal de grande circulação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

c.2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea “b”, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

C.3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), em consonância com o disposto no art. 69, § 1º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, conforme aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo

Total SG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Circulante

LC = -----

- Passivo Circulante

c.4) Serão inabilitados os proponentes que apresentarem resultado menor do que 01 (um), em qualquer um dos índices obtidos na avaliação da situação financeira.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

8.1. Vigência do contrato e início do pagamento

O contrato terá vigência a partir de sua assinatura, com o pagamento no mês subsequente ao início da vigência, após emissão de nota fiscal, ateste do fiscal de contrato e apresentação dos documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

8.2. Vigência do contrato e início do pagamento referente aos serviços de Gestão e Operacionalização da Política de Empréstimo Consignado





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

O Serviços de Gestão e Operacionalização da Política de Empréstimo Consignado são estabelecidos por meio de taxa anual, entretanto, no que se refere ao pagamento, dar-se-á no mês subsequente, sendo obtida a taxa com base nos valores obtidos das operações de empréstimo do mês anterior.

8.3. Modelo de execução o objeto

A prestação de serviços se dará preferencialmente de forma online com a disponibilização de prestadores de serviços para atendimento por no mínimo 8 (oito) horas diárias em dias úteis, para fins de serviços de Passivo e Ativo, serviços contábeis e jurídicos. O regime de execução adotado será empreitada por preço global.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

9.1. Modelo de gestão do contrato

Os serviços contratados serão fiscalizados pelo RPPS contratante por meio de fiscal de contrato designado formalmente, que acompanhará a execução dos serviços e sua entrega, de acordo com o determinado neste termo de referência, controlando os prazos estabelecidos para entrega dos serviços e apresentação de fatura, notificando o consórcio contratado a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

Cada município consorciado que realizar a contratação do consórcio de empresas vencedor do certame deverá realizar a nomeação de Gestor e fiscal de contrato, preferencialmente servidor público efetivo, devendo ser realizado o relatório mensal e quadrimestral com a descrição das atividades realizadas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas ou consórcio de empresas, bem como cópia dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal e trabalhista, nota fiscal e outros documentos que se julgar pertinente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

9.2. Fiscalização realizada pelo CONSPREV

O Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Mato-grossenses CONSPREV realizará a fiscalização e o acompanhamento da prestação dos serviços, fazendo a interface entre os Regimes Próprios de Previdência Social e o Consórcio de empresas contratado, durante a vigência contratual, por meio de pesquisa de satisfação e comunicações oficiais.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação na modalidade concorrência pública, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de maior desconto. A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação das licitantes deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação em 02 (dois) invólucros distintos e separados.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

O preço definido como limite deste procedimento licitatório é o constante do Anexo VII, obedece ao teor da Cláusula Décima Segunda do protocolo de intenção de criação do Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Matogrossenses – CONSPREV, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Municípios Mato Grosso, edição do dia 14 de março de 2016.

1. Empresa da área de passivo previdenciário:

- 1.1. Profissional de nível superior, detentor de certificação de Profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP);
- 1.2. Pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, detentor de Certificação Profissional na área de testes de Software – CTFL ou CTBS;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

- 1.3. Profissional de nível superior, detentor de atestado(s) de capacidade técnica no desenvolvimento de software para gerenciamento de informações cadastrais de pessoal, o qual será o responsável pela condução dos trabalhos de implantação do software, seu funcionamento e compatibilidade com os sistemas dos RPPS CONTRATANTES;
- 1.4. Pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público ou privado, em documento timbrado, comprovando experiência na prestação de serviços, de forma satisfatória, no planejamento e execução de serviços de atualização de dados cadastrais de pessoal, que serão os responsáveis técnicos pela coordenação e execução dos serviços
- 1.5. Pelo menos 02 (dois) profissionais de nível superior, detentores de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público, em documento timbrado, comprovando experiência na prestação de serviços, de forma satisfatória, no planejamento e execução de estudos e serviços técnicos operacionais com vistas à operacionalização dos serviços de passivo previdenciário da unidade gestora única de RPPS (parcelas de maior relevância do objeto licitado) os quais serão os responsáveis técnicos pela coordenação e execução dos serviços, caso a licitante venha ser a vencedora do certame;
- 1.6. Pelo menos 01 (um) economista, detentor de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público, em documento timbrado, comprovando experiência na prestação de serviços, de forma satisfatória, na consultoria de investimentos à gestão própria de ativos de RPPS;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

1.7. Pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público ou privado, em documento timbrado, comprovando experiência na prestação de serviços, de forma satisfatória, de gestão e operação da política de empréstimos consignados de que trata a Resolução CMN n.º 4963/2021 e Portaria MPT n.º 1467/2022;

1.8. Apresentar documento comprobatório do Registro do Software ofertado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

10.4 Qualificação Econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Licitante dentro do seu prazo de validade. As certidões que não constarem o prazo de validade expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão;
- b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ – dentro da validade
- c) Cópia, retirada do Livro Diário, do Balanço Patrimonial constando o Termo de Abertura e Encerramento e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinadas pelo contador;
 - 1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados através de publicação em Diário Oficial ou em Jornal de grande circulação.
 - 2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea “b”, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), em consonância com o disposto no art. 69, § 1º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, conforme aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = -----

Passivo Circulante

4) Serão inabilitados os proponentes que apresentarem resultado menor do que 01 (um), em qualquer um dos índices obtidos na avaliação da situação financeira, de acordo com o disposto no item 7.1.4, alínea “b” e seus subitens.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

9.1. Vigência do contrato e início do pagamento

O contrato terá vigência a partir de sua assinatura, com o pagamento no mês subsequente ao início da vigência, após emissão de nota fiscal, ateste do fiscal de contrato e apresentação dos documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

9.2. Vigência do contrato e início do pagamento

A prestação de serviços se dará preferencialmente de forma online com a disponibilização de prestadores de serviços para atendimento por no mínimo 8 (oito) horas diárias em dias úteis, para fins de serviços de Passivo e Ativo, serviços contábeis.

O regime de execução adotado será empreitado por preço global.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10.1. Modelo de gestão do contrato

Os serviços contratados serão fiscalizados pelo RPPS contratante por meio de fiscal de contrato designado formalmente, que acompanhará a execução dos serviços e sua entrega, de acordo com o determinado neste termo de referência, controlando os prazos estabelecidos para entrega dos serviços e apresentação de fatura, notificando o consórcio contratado a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

Cada município consorciado que realizar a contratação do consórcio de empresas vencedor do certame deverá realizar a nomeação de Gestor e fiscal de contrato, preferencialmente servidor público efetivo, devendo ser realizado o relatório mensal e quadrimestral com a descrição das atividades realizadas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas ou consórcio de empresas, bem como cópia dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal e trabalhista, nota fiscal e outros documentos que se julgar pertinente.

10.2. Fiscalização realizada pelo CONSPREV

O Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Mato-grossenses - CONSPREV realizará a fiscalização e o acompanhamento da prestação dos serviços, fazendo a





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

interface entre os Regimes Próprios de Previdência Social e o Consórcio de empresas contratado, durante a vigência contratual, por meio de pesquisa de satisfação e comunicações oficiais.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação na modalidade **concorrência pública**, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de maior desconto.

A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação dos consórcios licitantes deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação em 02 (dois) invólucros distintos e separados.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE DO SERVIÇO						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mensal	12	Serviços previdenciários, técnicos de operacionalização de passivo previdenciário.		R\$111.200,00	R\$ 1.334.400,00
4	Anual	Quantidade de RPPS	Quantidade de Segurados	Descrição	Taxa de administração	
		01	9.956	Serviços de gestão e operacionalização da política de empréstimo consignado.	4,8%	

O percentual da taxa de administração, com o seguro prestamista, é de 4,8% e que a taxa de juros a ser praticada será definida após realização das reuniões de diagnóstico a serem realizadas como fases preparatórias para a implantação do Crédito Consignado pelo RPPS, o que ocorrerá após a assinatura do contrato. A definição da taxa de juros a ser praticada levará





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

em consideração a meta atuarial e rentabilidade almejada. Buscando o melhor retorno para o RPPS bem como para os segurados que vieram a tomar o empréstimo.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrá à conta da dotação Pressem, sob a seguinte classificação:

- Unidade Orçamentária: 02.06.02
- Funcional da Programática: 09 122 0013 2.029
- Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
- Fontes de Recursos: PRÓPRIOS

Boa Vista, 12 de novembro de 2024.

Elaborado por:

Assinatura eletrônica
Elisangela Bermeo de Souza
Gerente de Gestão Administrativa
Pressem

De acordo:

Assinatura eletrônica
Adelaide Cristina Gomes de Azevedo
Diretora de Administração e Finanças
Pressem

Aprovado:

Assinatura eletrônica
Kleiton da Silva Pinehiro
Presidente da Previdência Municipal
Pressem

